

| Nome                             | Contato          | Email                | Relação              | Matrícula |
|----------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | (098) 9922-04050 | correacma@mpma.mp.br | REQUERENTE PRINCIPAL | 1070021   |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                     | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                                                      | Responsável                   |
|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                      | 3665567 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO                              | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO                              |         |                     |                  |                                                                |                               |
| 2                                                                      | 3665566 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO                                       | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO                                       |         |                     |                  |                                                                |                               |
| 3                                                                      | 3665565 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO                                    | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO                                    |         |                     |                  |                                                                |                               |
| 4                                                                      | 3665564 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PORTARIA NA_IN_TCE_MA_INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS PA 2059 2025 | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS_PA_2059_2025 |         |                     |                  |                                                                |                               |
| 5                                                                      | 3665563 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO                             | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO                             |         |                     |                  |                                                                |                               |
| 6                                                                      | 3665562 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO                          | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO                          |         |                     |                  |                                                                |                               |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                       | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                                                                                                  | Responsável                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                        | 3665561 | 06/03/2025 10:26:49 | ANEXO - PROCESSO           | EXTRATO_CONTRATOSGOV                                                                                       | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA    |
| Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                        | 9001993 | 27/02/2025 10:46:52 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO                                                                         | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM<br>Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.           |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                        | 8995633 | 25/02/2025 15:28:03 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                                                                                        | PAULO GONÇALVES ARRAIS           |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                       | 8995633 | 25/02/2025 15:28:03 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-DG - 12642025                                                                                     | PAULO GONÇALVES ARRAIS           |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-DG - 12642025                                                                                                                                                                          |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                       | 8995633 | 25/02/2025 15:28:03 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | Anexo do documento : PA 20592025 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO) | PAULO GONÇALVES ARRAIS           |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>Anexo do documento : PA 20592025 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)                                                                                      |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                       | 8995630 | 25/02/2025 15:28:01 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                                                                                        | PAULO GONÇALVES ARRAIS           |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                                                                                            |                                  |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                         | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 13                                                                                                                                                                                                                         | 8985745 | 24/02/2025 09:05:04 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | TATIANA ALVES DE PAULA       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.             |         |                     |                            |                                    |                              |
| 14                                                                                                                                                                                                                         | 8985650 | 24/02/2025 08:57:08 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | PAULO GONÇALVES ARRAIS       |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO    |         |                     |                            |                                    |                              |
| 15                                                                                                                                                                                                                         | 8985650 | 24/02/2025 08:57:08 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-DG - 11512025             | PAULO GONÇALVES ARRAIS       |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-DG - 11512025                                                                                                                                                            |         |                     |                            |                                    |                              |
| 16                                                                                                                                                                                                                         | 8978353 | 21/02/2025 08:37:53 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA<br>Observação de Movimentação:                                                                         |         |                     |                            |                                    |                              |
| 17                                                                                                                                                                                                                         | 8977667 | 20/02/2025 15:26:20 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA   |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                              |
| 18                                                                                                                                                                                                                         | 8977667 | 20/02/2025 15:26:20 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 5722025            | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA   |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 5722025                                                                                                                                                           |         |                     |                            |                                    |                              |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                     | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                     | 8976803 | 20/02/2025 13:59:44 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação: PARECER.                                             |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                     | 8976792 | 20/02/2025 13:58:56 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                     | 8976792 | 20/02/2025 13:58:56 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | PARECER-DGAJA - 812025             | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>PARECER-DGAJA - 812025                                                                                                                                                                                        |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                     | 8970125 | 19/02/2025 10:09:58 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação:                                                      |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                     | 8969395 | 19/02/2025 08:53:58 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA        |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO        |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                     | 8969395 | 19/02/2025 08:53:58 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 5452025            | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA        |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 5452025                                                                                                                                                                                       |         |                     |                            |                                    |                                   |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 25                                                                                                                                                                                                                                                  | 8968633 | 18/02/2025 15:32:59 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA    |
| ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                    |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                  | 8968633 | 18/02/2025 15:32:59 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | PTC-ACI - 1282025                  | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA    |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>PTC-ACI - 1282025                                                                                                                                                                                          |         |                     |                            |                                    |                                    |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                  | 8961864 | 17/02/2025 11:24:24 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA       |
| ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA<br>Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.               |         |                     |                            |                                    |                                    |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960791 | 17/02/2025 09:49:25 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | JOSÉ LINDSTRON PACHECO             |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO              |         |                     |                            |                                    |                                    |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960791 | 17/02/2025 09:49:25 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025        | JOSÉ LINDSTRON PACHECO             |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025                                                                                                                                                                                |         |                     |                            |                                    |                                    |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960693 | 17/02/2025 09:38:31 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ<br>Observação de Movimentação:                                                          |         |                     |                            |                                    |                                    |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Detalhe | Data                | Tipo Evento          | Descrição                            | Responsável                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960693 | 17/02/2025 09:38:31 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | NOTA DE EMPENHO - UNB                | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| Anexo : NOTA DE EMPENHO - UNB                                                                                                                                                                                                                                       |         |                     |                      |                                      |                                    |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960693 | 17/02/2025 09:38:31 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | NOTA DE EMPENHO 60_2025 CRM/GO       | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| Anexo : NOTA DE EMPENHO 60_2025 CRM/GO                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                      |                                      |                                    |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960693 | 17/02/2025 09:38:31 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SEBRAE | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| Anexo : AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SEBRAE                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                      |                                      |                                    |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960218 | 17/02/2025 08:36:39 | MOVIMENTAÇÃO         | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO   | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ<br>Observação de Movimentação:                                                                          |         |                     |                      |                                      |                                    |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8960218 | 17/02/2025 08:36:39 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | SICAF - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS  | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| Anexo : SICAF - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                         |         |                     |                      |                                      |                                    |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8959394 | 14/02/2025 15:17:24 | MOVIMENTAÇÃO         | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO   | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM   |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM<br>Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR FRANCISCO QUEIROZ PARA ENQUADRAMENTO LEGAL. |         |                     |                      |                                      |                                    |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                      | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 37                                                                                                                                                                                                                                                      | 8959276 | 14/02/2025 14:47:04 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                       |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                      | 8959276 | 14/02/2025 14:47:04 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-COF - 4952025             | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-COF - 4952025                                                                                                                                                                                         |         |                     |                            |                                    |                                       |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                      | 8958895 | 14/02/2025 13:55:18 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA  |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.                            |         |                     |                            |                                    |                                       |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                      | 8958680 | 14/02/2025 13:24:03 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA            |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO        |         |                     |                            |                                    |                                       |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                      | 8958680 | 14/02/2025 13:24:03 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 4842025            | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA            |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 4842025                                                                                                                                                                                        |         |                     |                            |                                    |                                       |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                      | 8955565 | 13/02/2025 17:35:41 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA            |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO                              |         |                     |                            |                                    |                                       |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                 | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 43                                                                                                                                                                                                                                                 | 8955565 | 13/02/2025 17:35:41 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-DG - 8692025              | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA     |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-DG - 8692025                                                                                                                                                                                     |         |                     |                            |                                    |                                |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                 | 8940366 | 10/02/2025 14:51:31 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA   |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA<br>Observação de Movimentação:                                                                                                 |         |                     |                            |                                    |                                |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                 | 8940284 | 10/02/2025 14:41:16 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | JOSÉ LINDSTRON PACHECO         |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO<br>Observação de Movimentação: CORRIGINDO TRAMITAÇÃO                                                                |         |                     |                            |                                    |                                |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                 | 8940079 | 10/02/2025 14:17:47 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                 | 8940079 | 10/02/2025 14:17:47 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DECISÃO-GPGJ - 3822025             | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DECISÃO-GPGJ - 3822025                                                                                                                                                                                    |         |                     |                            |                                    |                                |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                 | 8939271 | 10/02/2025 12:50:10 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR     |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça<br>Responsável pela Movimentação: LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR<br>Observação de Movimentação:                                                   |         |                     |                            |                                    |                                |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                                     | Responsável                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8929114 | 06/02/2025 09:40:14 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                           | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES |
| ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO                                |         |                     |                            |                                               |                               |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8929114 | 06/02/2025 09:40:14 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-ESMP - 62025                         | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-ESMP - 62025                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                            |                                               |                               |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8910899 | 30/01/2025 15:11:30 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                           | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA  |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público<br>Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA<br>Observação de Movimentação:                                                                                           |         |                     |                            |                                               |                               |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8910528 | 30/01/2025 14:21:37 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                           | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA  |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público<br>Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA<br>Observação de Movimentação:                                                                                           |         |                     |                            |                                               |                               |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8910524 | 30/01/2025 14:21:21 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                           | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA  |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas<br>Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA<br>Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO |         |                     |                            |                                               |                               |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8910523 | 30/01/2025 14:21:20 | MOVIMENTAÇÃO               | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA  |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas<br>Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA<br>Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO |         |                     |                            |                                               |                               |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                                                                                                                                                                                                                                                          | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                           | Responsável                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 55                                                                                                                                                                                                                                                          | 8909939 | 30/01/2025 12:45:18 | MOVIMENTAÇÃO     | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA   |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA<br>Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS OFICIAIS DO MPMA. |         |                     |                  |                                     |                                  |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                          | 3610804 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | MEMO_CPL_32025                      | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : MEMO_CPL_32025                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                  |                                     |                                  |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                          | 3610803 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | TERMO DE REFERÊNCIA                 | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                 |         |                     |                  |                                     |                                  |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                          | 3610802 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | DOCUMENTOS DA CONTRATADA            | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : DOCUMENTOS DA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                  |                                     |                                  |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                          | 3610801 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | DESCRIPTIVO DO EVENTO               | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : DESCRIPTIVO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                  |                                     |                                  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                          | 3610800 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | PROPOSTA ASSINADA                   | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : PROPOSTA ASSINADA                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                  |                                     |                                  |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Eventos do processo

| N.                              | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                       | Responsável                      |
|---------------------------------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 61                              | 3610799 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | DFD                             | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : DFD                     |         |                     |                  |                                 |                                  |
| 62                              | 3610798 | 23/01/2025 11:44:09 | ANEXO - PROCESSO | ETP                             | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo : ETP                     |         |                     |                  |                                 |                                  |
| 63                              | 0       | 23/01/2025 11:44:09 | PROCESSO         | ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO |         |                     |                  |                                 |                                  |

### Movimentações

| Data                | Origem                                | Funcionário                      | Destino                          | Recebedor                        | Data                | Tipo                               | Status      |
|---------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------|
| 27/02/2025 10:46:52 | Comissão Permanente de Licitação      | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | Comissão Permanente de Licitação | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA    | 27/02/2025 11:03:36 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 25/02/2025 15:28:03 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | PAULO GONÇALVES ARRAIS           | Comissão Permanente de Licitação | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | 27/02/2025 10:46:06 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12642025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

|                     |                                       |                        |                                       |                                       |                     |                                    |             |
|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------|
| 25/02/2025 15:28:01 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Comissão Permanente de Licitação      |                                       |                     | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |
| 24/02/2025 09:05:   | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR | 25/02/2025 12:02:11 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Movimentações

| Data                   | Origem          | Funcionário            | Destino                                  | Recebedor              | Data                   | Tipo                | Status     |
|------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 04                     |                 |                        |                                          |                        |                        |                     |            |
| 24/02/2025<br>08:57:08 | Diretoria Geral | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Coordenadoria de<br>Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA | 24/02/2025<br>09:03:47 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 11512025

|                        |                                          |                            |                 |                                 |                        |                                       |             |
|------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 21/02/2025<br>08:37:53 | Diretoria Geral                          | JEANNE MIRELY SOUZA        | Diretoria Geral | JOÃO VICTOR MÁXIMO DA<br>COSTA  | 21/02/2025<br>10:24:22 | DISTRIBUIR PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 20/02/2025<br>15:26:20 | Secretaria Administrativo-<br>Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Diretoria Geral | JEANNE MIRELY SOUZA<br>FERREIRA | 21/02/2025<br>08:37:37 | ENCAMINHAR PROCESSO                   | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5722025

|                        |                                         |                                      |                                          |                                      |                        |                     |            |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 20/02/2025<br>13:59:44 | Assessoria Jurídica da<br>Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS<br>DE ABREU | Secretaria Administrativo-<br>Financeira | DAIRE MARCIA DE SOUSA                | 20/02/2025<br>14:06:50 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 20/02/2025<br>13:58:56 | Assessoria Jurídica da<br>Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS<br>DE ABREU | Assessoria Jurídica da<br>Administração  | MARIA DO SOCORRO<br>QUADROS DE ABREU | 20/02/2025<br>13:59:22 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

### Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 812025

|                        |                                          |                                      |                                         |                                      |                        |                                       |             |
|------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 19/02/2025<br>10:09:58 | Assessoria Jurídica da<br>Administração  | MARIA DO SOCORRO QUADROS<br>DE ABREU | Assessoria Jurídica da<br>Administração | LUCIANA DA SILVA LINS                | 19/02/2025<br>14:52:24 | DISTRIBUIR PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 19/02/2025<br>08:53:58 | Secretaria Administrativo-<br>Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA           | Assessoria Jurídica da<br>Administração | MARIA DO SOCORRO<br>QUADROS DE ABREU | 19/02/2025<br>10:09:44 | ENCAMINHAR PROCESSO                   | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5452025

|          |                       |                        |            |                         |            |                     |            |
|----------|-----------------------|------------------------|------------|-------------------------|------------|---------------------|------------|
| 18/02/20 | Assessoria Técnica da | ALBERT WEYDER MOUSINHO | Secretaria | MARIA DA GRAÇA FERREIRA | 19/02/2025 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|----------|-----------------------|------------------------|------------|-------------------------|------------|---------------------|------------|



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Movimentações

| Data           | Origem        | Funcionário | Destino                   | Recebedor | Data     | Tipo | Status |
|----------------|---------------|-------------|---------------------------|-----------|----------|------|--------|
| 25<br>15:32:59 | Administração | SILVA       | Administrativo-Financeira | RIBEIRO   | 08:16:38 |      |        |

### Anexos

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Documento Administrativo: PTC-ACI - 1282025 |
|---------------------------------------------|

|                        |                                     |                              |                                     |                                 |                        |                                    |             |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 17/02/2025<br>11:24:24 | Assessoria Técnica da Administração | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA | Assessoria Técnica da Administração | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA | 18/02/2025<br>11:59:53 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 17/02/2025<br>09:49:25 | Comissão Permanente de Licitação    | JOSÉ LINDSTRON PACHECO       | Assessoria Técnica da Administração | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA    | 17/02/2025<br>09:51:04 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025 |
|-------------------------------------------------------|

|                        |                                  |                                    |                                  |                                    |                        |                                    |             |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 17/02/2025<br>09:38:31 | Comissão Permanente de Licitação | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ | Comissão Permanente de Licitação | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ | 17/02/2025<br>09:39:17 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|

### Anexos

|                       |
|-----------------------|
| NOTA DE EMPENHO - UNB |
|-----------------------|

|                                |
|--------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO 60_2025 CRM/GO |
|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SEBRAE |
|--------------------------------------|

|                        |                                  |                                    |                                  |                                    |                        |                                    |             |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 17/02/2025<br>08:36:39 | Comissão Permanente de Licitação | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ | Comissão Permanente de Licitação | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ | 17/02/2025<br>09:24:44 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|

### Anexos

|                                     |
|-------------------------------------|
| SICAF - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS |
|-------------------------------------|

|                        |                                       |                                       |                                  |                                    |                        |                                    |             |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 14/02/2025<br>15:17:24 | Comissão Permanente de Licitação      | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM      | Comissão Permanente de Licitação | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ | 17/02/2025<br>08:01:13 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 14/02/2025<br>14:47:04 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR | Comissão Permanente de Licitação | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM   | 14/02/2025<br>15:16:45 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 4952025

|                        |                                       |                                      |                                       |                                      |                        |                                    |             |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 14/02/2025<br>13:55:18 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO     | 14/02/2025<br>14:29:03 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 14/02/2025<br>13:24:03 | Secretaria Administrativo-Financeira  | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA           | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA | 14/02/2025<br>13:54:46 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 4842025

|                        |                 |                            |                                      |                                 |                        |                     |            |
|------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 13/02/2025<br>17:35:41 | Diretoria Geral | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Secretaria Administrativo-Financeira | MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO | 14/02/2025<br>07:53:56 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 8692025

|                        |                                         |                                |                                  |                              |                        |                                    |             |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 10/02/2025<br>14:51:31 | Diretoria Geral                         | JEANNE MIRELY SOUZA            | Diretoria Geral                  | JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA  | 13/02/2025<br>10:56:32 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 10/02/2025<br>14:41:16 | Comissão Permanente de Licitação        | JOSÉ LINDSTRON PACHECO         | Diretoria Geral                  | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA | 10/02/2025<br>14:51:17 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |
| 10/02/2025<br>14:17:47 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA | Comissão Permanente de Licitação | JOSÉ LINDSTRON PACHECO       | 10/02/2025<br>14:40:05 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

#### Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 3822025

|                        |                                         |                               |                                         |                                   |                        |                                    |             |
|------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 10/02/2025<br>12:50:10 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR    | Gabinete do Procurador Geral de Justiça |                                   | 10/02/2025<br>12:50:39 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 06/02/2025<br>09:40:14 | Escola Superior do Ministério Público   | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS | 06/02/2025<br>10:08:52 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Movimentações

| Data                                            | Origem                             | Funcionário                    | Destino                               | Recebedor                                | Data                | Tipo                                          | Status                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Anexos</b>                                   |                                    |                                |                                       |                                          |                     |                                               |                                            |
| Documento Administrativo: DESPACHO-ESMP - 62025 |                                    |                                |                                       |                                          |                     |                                               |                                            |
| 30/01/2025 15:11:30                             | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA   | Escola Superior do Ministério Público | MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN | 31/01/2025 09:37:58 | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 30/01/2025 14:21:37                             | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA   | Escola Superior do Ministério Público |                                          |                     | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 30/01/2025 14:21:21                             | Coordenadoria de Gestão de Pessoas | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA   | Coordenadoria de Gestão de Pessoas    | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA             | 30/01/2025 14:21:21 | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 30/01/2025 14:21:20                             | Comissão Permanente de Licitação   | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA   | Coordenadoria de Gestão de Pessoas    | MARCIA REGINA DA SILVA COSTA             | 30/01/2025 14:21:20 | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | TRAMITANDO                                 |
| 30/01/2025 12:45:18                             | Comissão Permanente de Licitação   | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA | Comissão Permanente de Licitação      | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA           | 30/01/2025 12:45:19 | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO           | AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL |

### Anexos

| Descrição do Anexo                                           | Nome do arquivo                                           | Tipo Anexo                            |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SEBRAE | AF - SEBRAE.pdf                                           | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO - UNB                | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.pdf               | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO 60_2025 CRM/GO       | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM.pdf                   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS  | consultarSituacaoFornecedor_10498974000281_2025-02-17.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| DESCRIPTIVO DO EVENTO                                        | PROGRAMACAO 20 CONGRESSO.pdf                              | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| DFD                                                          | DFD_221_2024.pdf                                          | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| DOCUMENTOS DA CONTRATADA                                     | DOCUMETACAO DA CONTRATADA.pdf                             | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ETP                                                          | ESTUTO TECNICO PRELIMINAR_ASSINADO.pdf                    | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| EXTRATO_CONTRATOSGOV                                         | EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf                                  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| MEMO_CPL_32025                                               | MEMO-CPL32025_ASSINADO.pdf                                | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Anexos

| Descrição do Anexo                                             | Nome do arquivo                                                    | Tipo Anexo                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| PORTARIA NA_IN_TCE_MA_INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS PA 2059 2025 | PORTARIA NA_IN_TCE_MA_INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS PA 2059 2025.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PROPOSTA ASSINADA                                              | PROPOSTA ASSINADA.pdf                                              | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO                                    | PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf                                    | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO                                       | PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf                                       | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO                              | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_CONTRATO.pdf                              | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO                          | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO.pdf                          | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO                             | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_RESULTADO.pdf                             | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| TERMO DE REFERÊNCIA                                            | TERMO DE REFERENCIA_ASSINADO.pdf                                   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

### Documentos

| Setor Origem                            | Data de Criação     | Responsável                           | Tipo Doc        | Status     | Tipo Relação                      |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------|
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | 25/02/2025 12:05:08 | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | 25/02/2025 12:05:08 | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Diretoria Geral                         | 21/02/2025 10:25:20 | JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA           | DESPACHO        | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira    | 20/02/2025 14:11:52 | DAIRE MARCIA DE SOUSA                 | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Assessoria Jurídica da Administração    | 20/02/2025 13:38:02 | LUCIANA DA SILVA LINS                 | PARECER         | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira    | 19/02/2025 08:48:58 | MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO       | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Assessoria Técnica da Administração     | 18/02/2025 12:01:48 | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA       | PARECER TÉCNICO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Comissão Permanente de Licitação        | 17/02/2025 09:44:51 | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS            | INEXIGIBILIDADE | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | 14/02/2025 14:29:53 | ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO      | DESPACHO        | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira    | 14/02/2025 10:58:05 | DAIRE MARCIA DE SOUSA                 | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Diretoria Geral                         | 13/02/2025 10:57:31 |                                       | DESPACHO        | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça | 10/02/2025 12:51:22 |                                       | DECISÃO         | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

### Documentos

| Setor Origem                          | Data de Criação     | Responsável                     | Tipo Doc | Status     | Tipo Relação                      |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|------------|-----------------------------------|
| Escola Superior do Ministério Público | 06/02/2025 09:29:02 | CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO | DESPACHO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |

### Processos Anexados e Apensados

| Data de Vínculo | Status | Tipo de Relação |
|-----------------|--------|-----------------|
|-----------------|--------|-----------------|

### Anexos Físicos

| Descrição do Anexo | Anexo de |
|--------------------|----------|
|--------------------|----------|



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_CONTRATO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 28/02/2025 - 28/02/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 28/02/2025 11:22:48

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cfb7070f-436c-449a-9ed8-42f170ad677a

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

| cnpj contratante | id contrato | cpf envio   | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status  |
|------------------|-------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 08772136000121   | IN292025    | 78527732300 | 28/02/2025 | -            | -             | ENVIADO |
| 08772136000121   | PE342025    | 33715041315 | 28/02/2025 | -            | -             | ENVIADO |

Total Substitutivo Contrato: 2



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATO

[Home](#) > [Contratos](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Última atualização 28/02/2025

**Local:** São Luís/MA    **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO

**Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Tipo:** Empenho    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 2059/2025    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2025    **Data de assinatura:** 25/02/2025    **Vigência:** de 17/03/2025 a 16/07/2025

**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000031/2025    **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000037/2025](#)

Objeto:

DESPESA COM A INSCRIÇÃO DE 5 (CINCO) SERVIDORES LOTADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO 20º CONGRESSOBRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO PELO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

VALOR CONTRATADO

R\$ 27.920,00

FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 10.498.974/0002-81    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB

Arquivos    Histórico

| Nome ↕                          | Data ↕     |
|---------------------------------|------------|
| CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO | 28/02/2025 |

Exibir: 

5

 | 1-1 de 1 itens

Página: 

1

 | [<](#) [>](#)

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATAÇÃO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 106/2025

Última atualização 28/02/2025

**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000037/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Inscrição de servidores no 20º congresso brasileiro de realização de despesa referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições, para capacitação dos servidores CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, JOÃO CARLOS ALMEIDA DECARVALHO, Pregoeiro Oficial, SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Pregoeiro Oficial, JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Pregoeiro Oficial e RODOLFO ALVES SANTOS, Pregoeiro Oficial. lotados na Comissão Permanente de Licitação, no 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP LTDA., no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 27.920,00                  | R\$ 27.920,00                    |

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                             | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Treinamento qualificação profissional | 1          | R\$ 27.920,00           |
|        | Treinamento qualificação profissional |            |                         |

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

PORTARIA NA\_IN\_TCE\_MA\_INSTITUTO NEGÓCIOS  
PÚBLICOS\_PA\_2059\_2025



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

## DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, *visando a inscrição de 5 (cinco) servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação*, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos termos do 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Claudio Ricardo Pereira Serra**  
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA

---

## **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_RESULTADO**

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 28/02/2025 - 28/02/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 28/02/2025 11:22:06

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cad64c42-1e30-4d57-869b-4809346d9658

### RESULTADO

| cnpj procedimento | id procedimento | tipo resultado | cpf envio   | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status  |
|-------------------|-----------------|----------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 08772136000121    | IN62025         | 1              | 78527732300 | 28/02/2025 | -            | -             | ENVIADO |

Total Resultado: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_PROCEDIMENTO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 28/02/2025 - 28/02/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 28/02/2025 11:21:29

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ceaf81c9-5f44-4023-82b6-0e95eaccc32a

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

| cnpj<br>procedimento | id<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | tipo<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status  |
|----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|---------|
| 08772136000121       | IN62025            | 6                      | 2025                | IN                   | 78527732300 | 28/02/2025 | -               | -                | ENVIADO |

Total Procedimento Contratação: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

EXTRATO\_CONTRATOSGOV

# Extrato do Contrato

## SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2025000029/2025

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

## CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

## CONTRATADA

CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO, 1707 - JARDIM DAS NACOES - FOZ DO IGUACU/PR

Telefone: (41) 3778-1730

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a inscrição de 5 (cinco) servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

## DADOS DO CONTRATO

|                                                               |                                                |                                                              |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Número do Processo<br><b>2059/2025</b>                        | Código de Identificação<br><b>2025NE000029</b> | Tipo Contrato<br><b>Serviço</b>                              |
| Regime de Execução<br><b>Preço Global</b>                     | Garantia<br><b>Sem Garantia</b>                | Forma de Pagamento<br><b>À Vista</b>                         |
| Data Assinatura<br><b>25/02/2025</b>                          | Data Publicação<br><b>28/02/2025</b>           | Multa                                                        |
| Início Vigência<br><b>17/03/2025</b>                          | Final Vigência<br><b>16/07/2025</b>            | Procedimento<br><b>Inexigibilidade de Licitação - 6/2025</b> |
| Unidade<br><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>      |                                                | Departamento<br><b>Seção de Licitações - CPL</b>             |
| Gestor do Contrato<br><b>CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM</b> |                                                | Gestor do Contrato Suplente                                  |
| Elaboração                                                    |                                                |                                                              |

## Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

27.920,00

Saldo Contrato Acumulado

27.920,00

Valor Contrato Atualizado

27.920,00

Saldo Contrato Atualizado

27.920,00

## ENVOLVIDOS

| Nome                     | Responsabilidade | Função | Telefone       |
|--------------------------|------------------|--------|----------------|
| RUDIMAR BARBOSA DOS REIS | Sócio(a)         |        | (41) 3778-1700 |
| RUIMAR BARBOZA DOS REIS  | Sócio(a)         |        | (41) 3778-1711 |

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

| Tipo               | Justificativa | Início Vigência | Fim Vigência | Valor     |
|--------------------|---------------|-----------------|--------------|-----------|
| Início do Contrato |               | 17/03/2025      | 16/07/2025   | 27.920,00 |
| TOTAIS             |               |                 |              | 27.920,00 |

## ITENS

| Código | Item                 | Vlr.Estornado | Vlr. Estimado | Vlr. Pago |
|--------|----------------------|---------------|---------------|-----------|
| 126    | CURSO DE CAPACITAÇÃO | 0,00          | 27.920,00     | 0,00      |
| TOTAIS |                      | 0,00          | 27.920,00     | 0,00      |

## FORNECIMENTO

| Item                 | Lote  | Sequência | Contratado Acumulado | Recebido Acumulado | Saldo Acumulado |
|----------------------|-------|-----------|----------------------|--------------------|-----------------|
| CURSO DE CAPACITAÇÃO | Único | 1         | 1,00                 | 0,00               | 1,00            |
| TOTAIS               |       |           | 1,00                 | 0,00               | 1,00            |

# Extrato do Contrato

## DESEMBOLSO POR PERÍODO

|        | Período                 | Vlr. Disponível | Vlr. Total | Vlr. Pago |
|--------|-------------------------|-----------------|------------|-----------|
| 1      | 17/03/2025 - 16/07/2025 | 27.920,00       | 27.920,00  | 0,00      |
| TOTAIS |                         |                 | 27.920,00  | 0,00      |

## DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

|        | Exercício | Vlr. Estimado | Vlr. Pago |
|--------|-----------|---------------|-----------|
|        | 2025      | 0,00          | 0,00      |
| TOTAIS |           | 0,00          | 0,00      |

## HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

| Tipo       | Data       | Título - Autor                                    | Descrição         |
|------------|------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| Automático | 06/03/2025 | Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA | Contrato incluído |

## **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO**



Ano Base: 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      | <b>Número</b><br>2025NE000029                                                       | <b>Data Referência</b><br>25/02/2025    |                                                       |                       |                    |
| <b>Gestão</b><br>07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | <b>Processo</b><br>20592025                                                         | <b>Nota Empenho Original</b>            |                                                       |                       |                    |
| <b>Evento</b><br>400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8666/93                                              | <b>Pré-Empenho</b>                      |                                                       |                       |                    |
| <b>Credor</b><br>10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                              | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não      |                                                       |                       |                    |
| <b>Endereço Credor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      | <b>Valor</b><br>27.920,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)               |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>003 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | <b>Tipo Prestação Contas</b>                                                        | <b>Tipo Contrato</b>                    |                                                       |                       |                    |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>07 Licitação Inexigível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho                                               | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Sim |                                                       |                       |                    |
| <b>Complemento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                                                |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      | <b>Contrato SICOP</b>                                                               |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Histórico</b><br>Despesa com a inscrição de 5 (cinco) servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Esfera</b><br>Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade Orçamentária</b><br>07901 | <b>Programa Trabalho</b><br>03 091 0337 6091 017216                                 |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Função</b><br>03 Essencial à Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | <b>Subfunção</b><br>091 Defesa da Ordem Jurídica                                    |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Programa</b><br>0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      | <b>Ação</b><br>6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE                              |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Subação</b><br>017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      | <b>Fonte Recurso</b><br>1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107 |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Natureza Despesa</b><br>33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Cronograma Desembolso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fevereiro</b>                     | 27.920,00                                                                           | <b>Março</b>                            |                                                       |                       |                    |
| <b>Abril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Maiο</b>                          |                                                                                     | <b>Junho</b>                            |                                                       |                       |                    |
| <b>Julho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Agosto</b>                        |                                                                                     | <b>Setembro</b>                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Outubro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Novembro</b>                      |                                                                                     | <b>Dezembro</b>                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Descrição Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Cód. Material</b>                 | <b>Qtd</b>                                                                          | <b>Especificação</b>                    | <b>Unidade Medida</b>                                 | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                                                     |                                         |                                                       |                       |                    |
| <b>Danilo José de Castro Ferreira</b><br>Ordenador Primário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                     |                                         | <b>Paulo Gonçalves Arrais</b><br>Ordenador Secundário |                       |                    |



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12642025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Fevereiro de 2025 às 15:27 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-12642025, **Código de Validação:** 81BF65EFBC.



**DESPACHO-DG - 12642025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 81BF65EFBC**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO  
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000029, referente à despesa com a inscrição de 5 (cinco) servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

***assinado eletronicamente em 25/02/2025 às 13:00 h (\*)***

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

***assinado eletronicamente em 25/02/2025 às 15:27 h (\*)***

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 11512025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 24 de Fevereiro de 2025 às 08:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-11512025, **Código de validação:** 56B4E3299C.



**DESPACHO-DG - 11512025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 56B4E3299C**

**ASSUNTO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)**  
**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO\\_CPL\\_32025](#), por meio do qual a Comissão Permanente de Licitação solicita a inscrição de 5 (cinco) servidores, lotados na Comissão Permanente de Contratação, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, no valor total de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme o [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme o [DESPACHO-SEAF - 5722025](#). Diante disso, considerando todas as informações e documentos constantes nos autos, esta Diretoria-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 812025](#);
2. Aprova o [TERMO DE REFERÊNCIA](#) elaborado pela Comissão Permanente de Licitação.
3. **AUTORIZA** a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP, visando à inscrição de 5 (cinco) servidores, lotados na Comissão Permanente de Contratação, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no valor total de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021, e no Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Fevereiro de 2025 às 08:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-11512025, **Código de Validação:** 56B4E3299C.



4. Determina o envio dos autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Encaminha os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

*assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 08:57 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5722025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 20 de Fevereiro de 2025 às 15:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-5722025, **Código de validação:** 00C4F89BA8.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 5722025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 00C4F89BA8**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**AO DIRETOR GERAL,**

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, no valor total de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 812025](#).

***assinado eletronicamente em 20/02/2025 às 15:26 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 812025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de validação:** 118D2FE931.



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 812025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 118D2FE931**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2025**

**Assunto:** Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor) > Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação - CPL  
**PARECER**

**À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF**

**Senhor Diretor,**

Neste processo administrativo, a servidora Conceição de Maria Correa Amorim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPMA, solicita, por meio do MEMO-CPL - 32025, sua inscrição e de mais 4 servidores: João Carlos Almeida de Carvalho, matrícula nº 1065192, Sérgio Henrique de Carvalho, matrícula nº 1064534, José Lindstron Pacheco, matrícula nº 1070416 e Rodolfo Alves Santos, matrícula nº 1069376, lotados na CPL, no **“20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”**, ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, com investimento total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

1. Consta dos autos documentos, dentre os quais: Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, proposta comercial e programação do evento, Declaração de inexistência de parentesco, 6ª alteração contratual do Instituto, documentos pessoais dos sócios, atestados de capacidade técnica, SICAF, Certidão simplificada (Junta Comercial do Estado do Paraná), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), Certidão Negativa de Tributos Municipais - Pessoa Jurídica nº 2353606/2024, Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, Declarações (inexistência de fatos impeditivos de habilitação, Declaração de que não emprega menor e outros), Certidão negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial,

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: [ajad@mpma.mp.br](mailto:ajad@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de Validação:** 118D2FE931.



#### Assessoria Jurídica da Administração

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná (SINTEGRA), Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035238400-33 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CNPJ matriz 10.498.974/0001-09);

2. DESPACHO-ESMP - 62025 - manifestação da Escola Superior do Ministério Público sugerindo o deferimento da modalidade online para participação dos servidores;

3. DECISÃO-GPGJ – 3822025 – do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autorizando a “*solicitação de Capacitação para Agentes de Contratação e Pregoeiros, na modalidade presencial, para melhor aproveitamento e aprendizado da Comissão Permanente de Contratação.*”;

4. DESPACHO-DG – 8692025 - Diretor Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução;

5. DESPACHO-SEAF – 4842025 – SEAF determinou o envio dos autos à Coordenadoria de Orçamento e Finança, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria de Técnica da Administração e, por fim a esta Assessoria Jurídica;

6. DESPACHO-COF – 4952025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.580.434,93.

7. ID 8960218 – consta SICAF atualizado do Instituto;

8. INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de Validação:** 118D2FE931.



#### Assessoria Jurídica da Administração

por “*Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea ”f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”. Na oportunidade, instruiu os autos com documentos relativos a comprovação de preços (notas de empenho e autorização de fornecimento – SEBRAE); ”

9. PTC-ACI - 1282025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;

10. DESPACHO-SEAF - 5452025 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração.

**É o breve relatório.** Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que consta nos autos manifestação da Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 - GP GP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, DESPACHO-ESMP - 62025.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação. Dizem os dispositivos citados:

#### Lei nº 14133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de Validação:** 118D2FE931.



### Assessoria Jurídica da Administração

documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º,



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de Validação:** 118D2FE931.



#### Assessoria Jurídica da Administração

da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, sob a justificativa de que: “A importância desse evento justifica-se pela necessidade de **atualizar os Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais** deste Parquet Estadual, nomeados por meio da Portaria nº 11123/2024–GAB/PGJ, perante as atualizações e mudanças trazidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para mais um ano de ações e inovações sobre as compras públicas realizadas pelo MPMA.”.

Ressalta-se, ainda, que segundo justificativa apresentada no Termo de Referência “A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ Nº 10.498.974.0002-81, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. ”

Com relação a justificativa de preço, a unidade requisitante, informou que “O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas. ” Na oportunidade a unidade solicitando juntou 02(duas) notas de empenho e 01 (uma) autorização de fornecimento (Sebrae), comprovando que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive à luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993’” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

**Ante o exposto**, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de 5 (cinco) inscrições dos servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação, para



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2025 às 13:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-812025, **Código de Validação:** 118D2FE931.



**Assessoria Jurídica da Administração**

participarem do “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, com investimento total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado.

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024.

**Luciana da Silva Lins**  
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

***assinado eletronicamente em 20/02/2025 às 13:45 h (\*)***

**LUCIANA DA SILVA LINS**  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

***assinado eletronicamente em 20/02/2025 às 13:58 h (\*)***

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5452025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **19 de Fevereiro de 2025 às 08:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-5452025, **Código de Validação:** AD56075973.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 5452025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: AD56075973**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Comissão Permanente de Contratação**

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 1282025](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, visando à inscrição de servidores no “20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, a ser realizado no período de **17 a 20 de março de 2025**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), conforme solicitação da Comissão Permanente de Contratação, anexo [MEMO\\_CPL\\_32025](#).

***assinado eletronicamente em 19/02/2025 às 08:53 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: PTC-ACI - 1282025**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 1282025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 875C952274**

|                              |                                                                                                                 |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administração       | 2059/2025                                                                                                       |
| Assunto                      | Inexigibilidade de Licitação                                                                                    |
| Unidade Solicitante          | Comissão Permanente de Licitação                                                                                |
| Instituição a ser contratada | Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - CNPJ nº 10.498.974/0002-81 |
| Objeto                       | INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS                                    |
| Valor                        | R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)                                                      |

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para a participação de 05 (cinco) servidores no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Termo de Referência em anexo.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

| ITEM | DA ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM | NÃO | ANEXO                                                                                                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |                                                                                                                                                  |
| 1.1  | Documento de formalização da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                              | x   |     | <u>DFD</u>                                                                                                                                       |
| 1.2  | Estudo Técnico Preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                         | x   |     | <u>ETP</u>                                                                                                                                       |
| 1.3  | Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                               | x   |     | <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u>                                                                                                                       |
| 1.4  | Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. | x   |     | <u>NOTA DE EMPENHO - UNB</u><br><br><u>NOTA DE EMPENHO</u><br><u>60 2025 CRM/GO</u><br><br><u>AUTORIZAÇÃO DE</u><br><u>FORNECIMENTO - SEBRAE</u> |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespls@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Fevereiro de 2025 às 15:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-1282025, **Código de Validação:** 875C952274.



### Assessoria Técnica da Administração

|       |                                                                                                                                                                                        |   |   |                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------------------------------|
| 1.5   | Certidões de regularidade fiscal e trabalhista                                                                                                                                         |   |   |                                        |
| 1.5.1 | Regularidade da Receita Federal/INSS                                                                                                                                                   | x |   | SICAF - INSTITUTO<br>NEGÓCIOS PÚBLICOS |
| 1.5.2 | Regularidade FGTS                                                                                                                                                                      | x |   |                                        |
| 1.5.3 | Regularidade Trabalhista                                                                                                                                                               | x |   |                                        |
| 1.5.4 | Regularidade Estadual                                                                                                                                                                  | x |   |                                        |
| 1.5.5 | Regularidade Municipal                                                                                                                                                                 | x |   |                                        |
| 1.6   | Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão                                            |   |   |                                        |
| 1.6.1 | SICAF                                                                                                                                                                                  | x |   | SICAF - INSTITUTO<br>NEGÓCIOS PÚBLICOS |
| 1.6.2 | Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;                                                            |   | x |                                        |
| 1.6.3 | Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;                            | x |   | DOCUMENTOS DA<br>CONTRATADA            |
| 1.6.4 | Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico                                                                                   |   | x |                                        |
| 1.6.5 | Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4 | x |   | DOCUMENTOS DA<br>CONTRATADA            |
| 1.7   | Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado                                                      | x |   | DOCUMENTOS DA<br>CONTRATADA            |
| 1.8   | Declaração de Inexistência de Parentesco                                                                                                                                               | x |   | DOCUMENTOS DA<br>CONTRATADA            |
| 2     | Proposta comercial, nos moldes do ANEXO UNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ                                                                                                      |   |   |                                        |
| 2.1   | Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ                                                                                                         | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.2   | Discriminação do objeto a contratar                                                                                                                                                    | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.3   | Prazo de prestação de serviço                                                                                                                                                          | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.4   | Preço total                                                                                                                                                                            | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.5   | Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta                                                                                                        | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.6   | Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta                                                                                                                          | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.7   | Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)                                                                                                                           | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
| 2.8   | Original / Ateste da Cópia                                                                                                                                                             | x |   | PROPOSTA ASSINADA                      |
|       |                                                                                                                                                                                        |   |   | DESPACHO-                              |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Fevereiro de 2025 às 15:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-1282025, **Código de Validação:** 875C952274.



### Assessoria Técnica da Administração

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |  |                                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Disponibilidade orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | x |  | <a href="#">COF - 4952025</a> <a href="#">Download alternativo</a>               |
| 4 | Enquadramento da despesa na lei de licitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | x |  | <a href="#">INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025</a> <a href="#">Download alternativo</a> |
| 5 | <b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |  |                                                                                  |
|   | 5.1 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no <a href="#">DESPACHO-COF - 4952025</a> <a href="#">Download alternativo</a> informa que:<br><br><i>Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i><br><br><i>Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 - Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 - DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000</i><br><br><i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.580.434,93</i> |   |  |                                                                                  |
|   | 5.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo <a href="#">INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025</a> <a href="#">Download alternativo</a> , assim se manifesta:<br><br><i>Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i><br><br>[...].                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |                                                                                  |



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Fevereiro de 2025 às 15:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-1282025, **Código de Validação:** 875C952274.



### Assessoria Técnica da Administração

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <p>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.</p> |
| 6 | <p><b>DAS CONCLUSÕES</b></p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b><u>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</u></b></p>                                                                                                                                                                                            |

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

***assinado eletronicamente em 18/02/2025 às 15:32 h (\*)***

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL

***assinado eletronicamente em 18/02/2025 às 14:21 h (\*)***

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Fevereiro de 2025 às 09:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-62025, Código de Validação: C615C43C36.**



## Comissão Permanente de Licitação

### INEXIGIBILIDADE-CPL - 62025

( relativo ao Processo 20592025 )

Código de validação: C615C43C36

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Inscrição de servidores da Comissão Permanente de Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

### À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições, para capacitação dos servidores CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Pregoeiro Oficial, SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Pregoeiro Oficial, JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Pregoeiro Oficial e RODOLFO ALVES SANTOS, Pregoeiro Oficial. lotados na Comissão Permanente de Licitação, no 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP LTDA., CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, no período de 17 a 20 de março de 2025, com carga horária de 26 horas/aula, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no valor total de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).**

ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

| Tipo de Serviço             | Evento                                   | Valor da Inscrição | Quant. | Desconto     | Total do Investimento |
|-----------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|-----------------------|
| Inscrição<br>Proposta anexa | 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E | R\$ 6.980,00       | 5      | R\$ 6.980,00 | <b>R\$ 27.920,00</b>  |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: [cpl@mpma.mp.br](mailto:cpl@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Fevereiro de 2025 às 09:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-62025, Código de Validação: C615C43C36.**



#### Comissão Permanente de Licitação

|  |                           |  |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|--|
|  | AGENTES DE<br>CONTRATAÇÃO |  |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|--|

O pedido foi inaugurado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme MEMO-CPL-32025, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Termo de Referência - CPL - 1/2025, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressaltados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

#### Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

#### **Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso**



Comissão Permanente de Licitação

| <u>Empresa Proponente</u>                                                                     | <u>CNPJ</u>        | <u>PERÍODO</u>     | <u>Valor (R\$)</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA | 10.498.974/0002-81 | 17 a 20/03 de 2025 | 27.920,00          |

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

*assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 09:47 h (\*)*

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ**

TÉCNICO MINISTERIAL

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

*assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 09:49 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO

## **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -  
SEBRAE**



SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP.DO  
AMAPA-SEBRAE/AP

AVENIDA ERNESTINO BORGES  
740

LAGUINHO

MACAPA

AP

CEP: 68908-198

CNPJ: 04.662.409/0001-24

Tel: (96)3312-2822 Fax: (96) 3312-2823

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ordem de Serviço PJ

AF nº : 012966/2025

Usuário: apoioadm.01

Relatório: S10.000.SEBRAE-AP

Fornecedor: 00029105 **NEGÓCIOS PÚBLICOS**

CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81

Endereço: José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações

Cidade: Foz do Iguaçu

UF: PR CEP: 85864320

A/C:

Telefone: (41) 3778 1700

Fax:

Projeto: AP - Educação Corporativa

Modalidade/ Dispenza com base no Art. 13, XI

Ação: Capacitação e Desenvolvimento de Colaboradores

Fundamentação:

Unidade: AP - Unidade de Gestão de Pessoas

Nº do Processo:

**Condição de pagamento:** Em até 15 dias após aceite da Nota Fiscal / Fatura.

### CONTATO:

| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | QTD. | UN  | PREÇO UNITARIO | TOTAL       |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 1                                                       | Art. 13 - Inciso XI - Ref. a Inscrição do Colaborador Marcelo Figueiredo de Seixas Duarte, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 17 a 20/03/2025. | 1    | UND | 6.980,00       | 6.980,00    |
| Valor por extenso: SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS |                                                                                                                                                                      |      |     |                | R\$6.980,00 |

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O Número desta Autorização de Fornecimento (AF) deverá estar destacado no corpo da(s) nota(s) fiscal(is).
2. Mantenha, durante a vigência desta AF, as condições de regularidade fiscal (INSS, FGTS e RFB) para que não haja atraso no(s) pagamento(s).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO SEBRAE

As obrigações do SEBRAE serão as seguintes:

- I - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- II - notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto contratado, para que seja adotadas as medidas corretivas;
- III - proporcionar as facilidades necessárias para que o FORNECEDOR possa entregar o objeto contratado dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE;
- IV - impedir que terceiros estranhos à Autorização de Fornecimento intervenham na execução do objeto, ressalvados os casos de subcontratação autorizada pelo SEBRAE;
- V - exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando também a qualidade do objeto contratado, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O Fornecedor se obrigará a:

- I - fornecer o objeto contratado em estrita observância ao exposto e previamente autorizado pelo SEBRAE;
- II - cumprir integralmente este Instrumento, cabendo ainda ao FORNECEDOR a exclusiva responsabilização legal administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- III - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo SEBRAE, atendendo de imediato às reclamações;
- IV - reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando ocorrerem vícios,

defeitos, incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente pelo SEBRAE;

V - manter entendimento com o SEBRAE, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega do objeto, mantendo sempre o SEBRAE informado de informações relevantes;

VI - manter a sua regularidade fiscal durante todo o período de execução desta Autorização de Fornecimento;

VII - responder por quaisquer danos causados ao SEBRAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo SEBRAE não reduz ou exclui a responsabilidade do FORNECEDOR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PENALIDADES**

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - A recusa injustificada em devolver a Autorização de Fornecimento original, devidamente assinada, no prazo definido pelo SEBRAE caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens que lhe foram adjudicados, perda à direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com Sistema SEBRAE por prazo não superior a dois anos.

II - multa de dez por cento sobre o valor total desta Autorização de Fornecimento, por inadimplência;

III - multa de um por cento sobre o valor total dos itens que compõem a Autorização de Fornecimento, por dia, limitado a dez dias, no caso de atraso na entrega, não ultrapassando dez por cento;

IV - cancelamento da Autorização de Fornecimento, nas hipóteses previstas nos incisos I e II e também a extrapolção dos dez dias previstos no inciso III sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.

Parágrafo único. As multas a serem aplicadas na forma do inciso II tem por base de cálculo o valor dos produtos não entregues;

### **CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS DE AUTORIA E PROPRIEDADE**

Caso o resultado da execução desta Autorização de Fornecimento seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o FORNECEDOR:

I - se pessoa jurídica, deverá obter da(s) pessoa(s) física(s) titular(es) dos direitos autorais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" nos termos da Lei nº 9.610/98, a cessão dos direitos autorais patrimoniais ao SEBRAE de forma total, irrevogável e irretroatável;

II - se pessoa física, transferirá ao SEBRAE a titularidade dos direitos autorais patrimoniais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" de forma total, irrevogável e irretroatável nos termos da Lei nº 9.610/98.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRÁTICAS ANTI-CORRUPÇÃO**

As partes concordam que executarão as obrigações contidas nesta Autorização de Fornecimento de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema Sebrae previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema Sebrae.

Parágrafo segundo – Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Autorização de Fornecimento, ou de outra forma que não relacionada à esta Autorização de Fornecimento, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo terceiro – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações desta Autorização de Fornecimento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, caso o objeto contratado comporte o tratamento de Dados Pessoais, obriga-se, a atuar na presente Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

§1º A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que esta Autorização de Fornecimento venha a ser resolvida e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

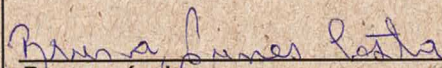
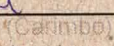
§2º A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

§3º O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por esta Autorização

de Fornecimento.

Macapá/AP, 27/01/2025

**Pelo SEBRAE:**

  
Responsável: 

Bruna Nunes Costa  
Gerente de Gestão de Pessoas  
SEBRAE/AP

**Pelo CONTRATADO:**

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Assinado de forma digital por INSTITUTO  
NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E P:10498974000109  
Data: 2025.01.28 17:35:13 -03'00'

Assinatura





## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO 60\_2025 CRM/GO**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## NOTA DE EMPENHO

Goiânia, 13 de janeiro de 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CRM/GO<br>01.010.446/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nota de empenho<br>60                                    | Exercício<br>2025                        |
| <b>Número:</b> 60 <b>Processo:</b> 25.9.000000111-0 <b>Emissão:</b> 13/01/2025                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                                          |
| <b>Tipo:</b> Global                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                          |
| <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                                          |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS                                                                                                                                                                                |                                                          |                                          |
| <b>Favorecido</b><br>Nome: Instituto Negocios Publicos do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Admniistracao Pub<br>Endereço:<br>Bairro:      Cidade/UF:<br>CEP:      Telefone:<br>Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:                                                                |                                                          |                                          |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>10.498.974/0002-81                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Dados Bancários</b><br>Banco:      Conta:<br>Agência: |                                          |
| <b>Valor:</b> 18.846,00<br>Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                                          |
| <b>Histórico:</b><br>Valor empenhado a Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Administração Pub, pela aquisição ou serviços prestados. Referente à inscrição para 3 funcionários no Congresso Brasileiro de Pregoeiros - 17 a 20 de Março de 2025 - Foz do Iguaçu/PR. |                                                          |                                          |
| <b>Saldo Anterior</b><br>75.000,00                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor do Empenho</b><br>18.846,00                     | <b>Saldo Atual da Conta</b><br>56.154,00 |

Goiânia-GO, 13 de janeiro de 2025

SHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR  
PRESIDENTE  
6906  
005.923.737-62

MARCELO FORTUNATO MACIOCA  
TESOUREIRO  
7382  
141.296.788-09

THIAGO ELIAS FERREIRA  
SUPERINTENDENTE  
721.836.751-87

Impresso pelo usuário buellington em 13/01/2025 às 17:19

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fortunato Macioca** registrado(a) civilmente como **Marcelo Fortunato Macioca., 1º Tesoureiro**, em 15/01/2025, às 09:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1966977** e o código CRC **AD307AC4**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.9.000000111-0 | data de inclusão: 13/01/2025



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO - UNB**

Data e hora da consulta: 07/02/2025 14:53

Usuário: \*\*\*.623.111-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                                    | Moeda                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 154040             | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB                 | REAL - (R\$)                                |
| CNPJ               | Endereço                                                | CEP                                         |
| 00.038.174/0001-43 | PRED DA REITORIA-GABINETE REITOR CAMPUS UNIVERSIT DARCY | 70910-900                                   |
| Município          | UF                                                      | Telefone                                    |
| BRASILIA           | DF                                                      | (61) 31070256//31070203//31070255//31073603 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 265    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1      | 230639 | 1050A000AP       | 339039              | 154251 | MGY01N0104N   |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|----------------------|----------------|----------|
| 07/02/2025      | Ordinário | 23106.006961/2025-10 | 0,0000         | 6.980,00 |

## Favorecido

| Código                                     | Nome                                          | CEP                                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 10.498.974/0002-81                         | INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD | 85864-320                               |
| Endereço                                   | UF                                            | Telefone                                |
| JOSE MARIA DE BRITO 1707 JARDIM DAS NACOES |                                               |                                         |
| Município                                  | UF                                            | Telefone                                |
| FOZ DO IGUACU                              | PR                                            | 41-3778-1887, 41- 98877-0234 (WHATSHAP) |

## Amparo Legal

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 174             | INEXIGIBILIDADE         |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| Lei 14.133/2021 | 74                      | -         | III    | f      |  |

## Descrição

C CUSTO: FAV PROT:11010105(6980,00) SEI 23106.006961/2025-10  
INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO  
2025ND000410 INEXIGIBILIDADE 147/2025 MEMO 01/2025/FAV/HVET/HVETINHO

## Local da Entrega

UNB

## Informação Complementar

15404007001472025 - UASG Minuta: 154040

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 07/02/2025 14:36:26 | Alteração |

Data e hora da consulta: 07/02/2025 14:53

Usuário: \*\*\*.623.111-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 6.980,00              |

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Inscrição da servidora Geisla Alves de Oliveira, Matrícula SIAPE 2568896, no evento intitulado 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a pedido do Hospital Veterinário (HVET) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com o constante do Termo de Referência. | 6.980,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 07/02/2025 | Inclusão | 1,00000    | 6.980,0000     | 6.980,00    |

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

FERNANDO JOSE BARBATO COUTO

\*\*\*.993.749-\*\*

07/02/2025 14:36:25

**Responsável pela Nota de Empenho**

KARLA MARISA FERNANDES BARBOSA

\*\*\*.623.111-\*\*

07/02/2025 11:25:20

## **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF - INSTITUTO NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/05/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 06/03/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 13/08/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/03/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 17/03/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 4952025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR** em 14 de Fevereiro de 2025 às 14:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-4952025, Código de validação: 6BA6293E0F.**



## Coordenadoria de Orçamento e Finanças

### **DESPACHO-COF - 4952025 ( relativo ao Processo 20592025 ) Código de validação: 6BA6293E0F**

Assunto: Inscrição de servidores no "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS"

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público  
Função: 3 - Essencial à Justiça  
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça  
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça  
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional  
Subação: 017216 – DESEMP  
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.580.434,93.

Atenciosamente,

***assinado eletronicamente em 14/02/2025 às 14:47 h (\*)***  
**CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR**  
CHEFE DE SEÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 4842025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 14 de Fevereiro de 2025 às 13:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-4842025, **Código de validação:** 2E4BB2D7B6.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 4842025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 2E4BB2D7B6**

**Assunto: Inscrição de servidores no “20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”**  
**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**À\_Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para a inscrição de servidores no “**20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**”, que ocorrerá no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação, anexo [MEMO\\_CPL\\_32025](#), e demais documentos.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;

Em seguida, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

***assinado eletronicamente em 14/02/2025 às 13:24 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 8692025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 13 de Fevereiro de 2025 às 17:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-8692025, **Código de Validação:** E59E1618E0.



**DESPACHO-DG - 8692025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: E59E1618E0**

**ASSUNTO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)**  
**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO\\_CPL\\_32025](#), por meio do qual a Comissão Permanente de Licitação solicita a inscrição de 5 (cinco) servidores, lotados na Comissão Permanente de Contratação, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, conforme informativo anexo.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para a devida instrução junto aos demais setores administrativos competentes.

*assinado eletronicamente em 13/02/2025 às 17:35 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 3822025**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**DECISÃO-GPGJ - 3822025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 4E6054079A**

PROCESSO Nº 2059/2025

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS  
OFICIAIS DO MPMA.

Trata-se de requerimento em que a Comissão Permanente de Licitação- CPL solicita inscrição dos servidores: Conceição de Maria Correia Amorim, Presidente da CPL, Matrícula 1070021; João Carlos Almeida de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1065192; Sérgio Henrique de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1064534, José Lindstron Pacheco, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1070416, Rodolfo Alves Santos, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1069376, todos lotados na Comissão Permanente de Licitação, para participar do “ 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, a ser realizado na modalidade híbrida, ou seja, presencial e online, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Ressalta que o curso será ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, avaliado o custo do investimento total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

No mais, os autos foram instruídos com documentos exigidos no Art. 2º do AtoReg-23/2022 (ID 3610802), exceto a certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS.

Ato contínuo, a Escola Superior do Ministério Público, por meio do DESPACHO-ESMP - 62025, após manifestação, encaminhou os autos a este Gabinete para a análise da conveniência do pedido, sugerindo que, “*após a juntada da certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS pendente nos autos, o DEFERIMENTO na modalidade online da participação dos servidores nominados nos autos, visando a atualização dos seus conhecimentos, considerando que esta modalidade atenderá igualmente o intercâmbio dos*



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Fevereiro de 2025 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GPGJ-3822025, **Código de Validação:** 4E6054079A.



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

*participantes através do networking digital, com oficinas 100% online, acesso às palestras e acesso aos livros de legislação digital, dentre outros serviços ofertados”.*

Era, em síntese, o que cabia relatar.

Isto posto, diante das justificativas apresentadas, bem como da necessidade do curso ora proposto, o que justifica a necessidade de capacitação dos servidores no aludido tema, **autorizo** a presente solicitação de Capacitação para Agentes de Contratação e Pregoeiros, na modalidade presencial, para melhor aproveitamento e aprendizado da Comissão Permanente de Contratação

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para demais providências.

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2025.

*assinado eletronicamente em 10/02/2025 às 14:17 h (\*)*

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-ESMP - 62025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Fevereiro de 2025 às 09:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ESMP-62025, Código de Validação: 2EADB1A895.**



**Escola Superior do Ministério Público**

**DESPACHO-ESMP - 62025**  
**( relativo ao Processo 20592025 )**  
**Código de validação: 2EADB1A895**

Processo Administrativo nº 20592025

Requerente: Conceição de Maria Corrêa Amorim

Assunto: Capacitação de agentes de contratação e pregoeiros oficiais do MPMA.

### **DESPACHO**

Vieram os autos com solicitação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação- CPL para inscrição dos servidores: Conceição de Maria Correia Amorim, Presidente da CPL, Matrícula 1070021; João Carlos Almeida de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1065192; Sérgio Henrique de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1064534, José Lindstron Pacheco, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1070416, Rodolfo Alves Santos, Pregoeiro Oficial, Matrícula 1069376, todos lotados na Comissão Permanente de Licitação, para participar do “ 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, a ser realizado na modalidade híbrida, ou seja, presencial e online, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Informa o solicitante que o curso será ofertado pela empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, avaliado o custo do investimento total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), conforme Termo de Referência ID 3610803.

Foram anexados aos autos a Requisição nº. 397141, o Documento de Formalização da Demanda (ID 3610799), Termo de Referência (ID 3610803), a proposta comercial (ID 3610800), a descrição e programa do evento (ID 3610801), Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Presidente da CPL (ID 3610798), certidão positiva com efeito de negativa dos débitos federais, certidão negativa estadual e municipal, dentre os demais documentos exigidos no Art. 2º do AtoReg-23/2022 (ID 3610802), **exceto a certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS.**

Do exame dos autos, consta que o solicitante apresentou os documentos comprobatórios da regularidade do curso e justificou sobre a necessidade de treinamento visando a atualização dos servidores lotados no setor responsável, Comissão Permanente de Licitação, todos encarregados em funções pertinentes ao acompanhamento de contratações e compras no



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Fevereiro de 2025 às 09:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ESMP-62025, Código de Validação: 2EADB1A895.**



### Escola Superior do Ministério Público

Ministério Público do Estado do Maranhão.

Não obstante, no ato da requisição, foi colacionado arquivo contendo os documentos previstos no AtoReg 23/2022 (ID 3610802). Durante a análise dos documentos colacionados, foi verificada a ausência da certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS.

Consoante informado no Estudo Técnico anexado no ID 3610798 o interesse dos Requerentes, servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação-CPL em participar do aludido Congresso, tem como objetivo se atualizar, ver item 2 do ETP-CPL - 12025.

Ademais, consta dos autos, o Termo de Referência, documento de ID 3610803, anexado com a requisição, com a justificativa da participação no 20º Congresso.

Verificando a solicitação contida no MEMO-CPL - 32025, a Requerente também justifica que:

“o valor individual cobrado pela organizadora do evento é de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) e, que conseguimos um desconto de uma inscrição no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) sobre o valor global da proposta, que representa uma economia de 20% (vinte por cento) sobre os valores originais, totalizando o investimento de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais)”.

E também destacou que:

“o trabalho desta Comissão Permanente de Contração, produziu economia orçamentária para este Órgão Ministerial, que foi da ordem de R\$ 20.216.402,17 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e dezessete centavos), o que equivale a 13,13% (treze inteiros e treze centésimos por cento) do valor total que se disponibilizou para as contratações, possibilitando à Instituição a realização de novos projetos no exercício de 2024.”

Ora, Senhor Procurador-Geral, esta Escola Superior tem sido a favor de todas as formas de participação dos membros e servidores da Instituição em eventos que aprimorem seus conhecimentos nas áreas em que atuam, mas o presente Congresso representa um custo alto para o orçamento desta Escola Superior, quanto ao desembolso da quantia de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) no pagamento de inscrições que beneficiariam somente 05 (cinco) servidores.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Fevereiro de 2025 às 09:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ESMP-62025, Código de Validação: 2EADB1A895.**



## Escola Superior do Ministério Público

Ressalta-se que foi verificado em levantamento feito por esta Direção que a liberação para o 19º Congresso, promovido pelo referido Instituto no ano de 2024, para o qual foram liberados 04 (quatro) servidores da CPL, saiu ao custo de R\$18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).

Além disso, a presente solicitação implica em outros custos orçamentários a cargo do Ministério Público no pagamento de passagens aéreas e diárias do período de deslocamento para o estado do Paraná, **quando o mesmo evento tem previsão de participação online dos servidores, a custo mais reduzido de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) por inscrito**, com direito a: conteúdo disponível na plataforma NP Events, entrevistas no Estúdio 20º CBP; Estúdio 20º CBP - Cobertura oficial com: Pré-evento; Depoimentos dos Participantes e Professores, Certificado de Participação; **acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo**, Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online, Networking Digital, Oficinas Online 100% Ao Vivo e Livro de Legislação Digital, conforme anunciado no site do evento, disponível em <https://negociospublicos.com.br/congresso/>, com a possibilidade de pedir o desconto para um dos servidores, tal como foi solicitado para a modalidade presencial.

| Experiência                                                                                      | 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO ONLINE 100% AO VIVO | 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                            |
| Credenciamento                                                                                   | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Acesso às Palestras Presenciais em Plenária                                                      | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas                                                       | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapseira e Squeeze)                              | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Networking com os Participantes                                                                  | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Networking/Conversa com os Professores durante o evento***                                       | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| 01 Jantar de Abertura do Evento                                                                  | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| 03 Almoços                                                                                       | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| 06 Coffee Breaks                                                                                 | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Livro de Legislação Impresso                                                                     | ×                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Conteúdo disponível** na plataforma np events                                                    | ✓                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Entrevistas no Estúdio 20º CBP                                                                   | ✓                                                                                  | ✓                                                                                          |
| Estúdio 20º CBP - Cobertura oficial com: Pré-evento, Depoimentos dos Participantes e Professores | ✓                                                                                  | ✓                                                                                          |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: [esmp@mpma.mp.br](mailto:esmp@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Fevereiro de 2025 às 09:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ESMP-62025, Código de Validação: 2EADB1A895.**



### Escola Superior do Ministério Público

|                                                                                            |   |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------|
| Certificado de Participação                                                                | ✓ | ✓                                                  |
| Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo                                       | ✓ | ×                                                  |
| Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online | ✓ | ×                                                  |
| Networking Digital                                                                         | ✓ | ×                                                  |
| Oficinas Online 100% Ao Vivo                                                               | ✓ | ×                                                  |
| Livro de Legislação Digital                                                                | ✓ | ×                                                  |
| Online<br><b>R\$4.650,00</b><br>(por inscrito)                                             |   | Presencial<br><b>R\$6.980,00</b><br>(por inscrito) |

Pese ter sido argumentado no pedido da solicitante que “o trabalho desta Comissão Permanente de Contração, produziu economia orçamentária para este Órgão Ministerial”, faz parte da função administrativa dos setores da administração pública zelar pelo princípio da modicidade ou economicidade.

Ante o exposto, sugiro a Vossa Excelência que, **após a juntada da certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS pendente nos autos, o DEFERIMENTO na modalidade online** da participação dos servidores nominados nos autos, visando a atualização dos seus conhecimentos, considerando que esta modalidade atenderá igualmente o intercâmbio dos participantes através do *networking* digital, com oficinas 100% *online*, acesso às palestras e acesso aos livros de legislação digital, dentre outros serviços ofertados.

São Luís-MA, data do sistema

***assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 09:40 h (\*)***

**JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

MEMO\_CPL\_32025



(\*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 23 de Janeiro de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CPL-32025, Código de Validação: F33C408051.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**MEMO-CPL - 32025**

**Código de validação: F33C408051**

De: Comissão Permanente de Contratação – CPC

Para: Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos

**Assunto: Solicitação de Capacitação para Agentes de Contratação e Pregoeiros**

Senhora Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos,

Considerando a necessidade de capacitar e habilitar os **Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais** deste *Parquet* Estadual, nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria nº 11123/2024-GAB/PGJ, para o desempenho das suas funções licitatórias, sob a égide da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, em torno da matéria licitatória, cuja complexabilidade é amplamente debatida no maior encontro nacional de compras públicas, que é uma capacitação de alto padrão, e contará com a presença dos maiores doutrinadores do país, conforme descritivo da programação do evento, anexo a esse memorando;

Considerando a necessidade de atualizar a elevar as habilidades dos servidores do setor de contratações e prepará-los para mais um ano de ações e inovações sobre as compras realizadas pelo MPMA, frente as novas ferramentas de Inteligência Artificial (IA), nos procedimentos de licitações públicas;

Considerando o que diz o inciso X do §1º do Art. 18 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que esclarece que a Administração deverá promover ações no sentido de capacitar agentes públicos para desempenho das atribuições na área de licitações: “*providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de*



(\*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 23 de Janeiro de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CPL-32025, Código de Validação: F33C408051.**



### Comissão Permanente de Licitação

*servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual”;*

Considerando que o Congresso Brasileiro de Pregoeiro terá capacitações pontuais, apresentadas por ministros do Tribunal de Contas da União – TCU, da Advocacia-Geral da União – AGU, mestres e doutores de direito administrativo, membros da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsáveis pelo **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** e o **Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações – PGC**, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos;

Considerando que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, bem como permite a participação em todas as oficinas, onde serão oferecidas orientações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, de forma pontual e objetivas às atividades a serem desenvolvidas por esta **Comissão Permanente de Licitação**, bem como sobre as novas funcionalidades dos sistemas eletrônicos pelos quais se operam as licitações, contratações diretas e suas respectivas publicações nos portais públicos obrigatórios;

Considerando que o Instituto Negócios Públicos se apresenta com experiência para a realização de capacitações para o serviço público, oferecendo, inclusive, o evento ora pleiteado que promove uma semana de estudos e atualização dos temas licitatórios – **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**;

Considerando ainda que o referido evento contempla **26 horas de capacitação**, divididas em **4 (quatro) painéis; 12 (doze) palestras** e mais **18 (dezoito) Oficinas**, de assuntos específicos da Lei nº 14.133/2021, sobre áreas pontuais para este setor de contratações, conforme se observa abaixo:

1. Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL
2. Capacitação e Formação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio de acordo com a NLL
3. Condutas infracionais do art. 155 da NLL: Como fazer a adequada instrução do processo sancionatório
4. Contratações diretas na NLL: Entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)
5. Controle interno na NLL: Estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica
6. Credenciamento: Da regulamentação à operacionalização
7. Elaboração de editais no pregão: Responsabilidade, análise e boas práticas
8. Fase preparatória na NLL: Compreendendo os artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR)
9. Fraudes e conluíus nas licitações: Como prevenir, detectar e quais providências adotar



(\*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 23 de Janeiro de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CPL-32025, Código de Validação: F33C408051.**



### Comissão Permanente de Licitação

10. Gestão de riscos no pregão: Abordagem prática sobre “mapa”, “matriz” e “análise de riscos”
11. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL
12. Papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021
13. Pesquisa de preços na NLL: Cuidados e boas práticas
14. Pregão eletrônico da IN nº 73/2022: Aprendendo na prática
15. Pregoeiro e Agente de Contratação “blindados”: Responsabilização diante da NLL e da LINDB
16. Pré-qualificação na prática
17. Regime contratual na Lei nº 14.133/2021
18. Sistema de Registro de Preços na NLL: Potencialidades e boas práticas

Considerando mais, a grande responsabilidade dos servidores das Comissões de Contratações e Pregoeiros em representar a Alta Administração do Órgão nos processos licitatórios;

Considerando que os serviços deste setor não serão paralisados ou postergados durante o período do evento, devido ao planejamento realizado por esta CPC com sua equipe;

Considerando que o valor individual cobrado pela organizadora do evento é de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) e, que conseguimos um desconto de uma inscrição no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) sobre o valor global da proposta, que representa uma **economia de 20%** (vinte por cento) sobre os valores originais, totalizando o investimento de **R\$ 27.920,00** (vinte e sete mil novecentos e vinte reais), conforme proposta em anexo;

| Tipo de Serviço             | Evento                                                          | Valor por Inscrição | Quant. | Desconto     | Total do Investimento |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------------|-----------------------|
| Inscrição<br>Proposta anexa | 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO | R\$ 6.980,00        | 5      | R\$ 6.980,00 | <b>R\$ 27.920,00</b>  |

Considerando que este valor só foi possível após negociação e pelo fato desta PGJ-MA ser assinante do sistema ContratosGov, produto da instituição organizadora do referido evento;

Solicita-se a inscrição dos servidores indicados abaixo, lotados na Comissão Permanente de Contratação – CPC, no “**20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP



(\*) Documento assinado eletronicamente por CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM em 23 de Janeiro de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CPL-32025, Código de Validação: F33C408051.



### Comissão Permanente de Licitação

Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 20 de março de 2025, conforme informativo anexo.

| Qtd. | Servidores                       | Cargo Efetivo     | Matrícula |
|------|----------------------------------|-------------------|-----------|
| 1    | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | Presidente da CPL | 1070021   |
| 2    | JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO  | Pregoeiro Oficial | 1065192   |
| 3    | SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO      | Pregoeiro Oficial | 1064534   |
| 4    | JOSÉ LINDSTRON PACHECO           | Pregoeiro Oficial | 1070416   |
| 5    | RODOLFO ALVES SANTOS             | Pregoeiro Oficial | 1069376   |

Ressalta-se que este Congresso engloba diversos cursos, proporcionando “grande economia” à PGJ-MA, pois serão realizados vários treinamentos para 5 (cinco) servidores da área de licitação em uma semana inteira de imersão na área das compras públicas, o que produzirá “grande ganho de conhecimento” para a CPC, garantindo maior segurança nas tomadas de decisões, celeridade e eficiência nas licitações desta PGJ/MA, bem como cumprir o binômio custo/benefício, estabelecido nas ações desta Comissão de Licitação, das quais inclui a **“Implantação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual”**,

projeto esse em fase e execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial, conforme se observa no “Plano de Ação da CPL” constante no Planejamento Estratégico 2021-2029, deste *Parquet* Estadual;

É imperioso destacar ainda, que esse Setor de Licitações, tem agido de forma diligente auxiliando a Administração na implantação da Governança das Contratações no Ministério Público Estadual, que é uma imposição da LLC<sup>1</sup>, onde as várias ações culminam na aplicação efetiva da Lei nº 14.133/2021, sendo todo esse trabalho feito pelos próprios servidores da CPC, que trabalham incansavelmente nesse projeto, evitando que o Órgão tenha gastos com a contratação de consultorias na área de licitações, que custam em média R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Frisa-se mais, que esse setor de licitações, tem se empenhado para garantir maior eficiência nos processos de contratações realizadas por *Parquet* Estadual, a cada exercício, utilizando-se dos conhecimento adquiridos também, em capacitações deste porte, já sendo um evento que consta do calendário de treinamentos desse setor, pelo fato dele ser voltado especificamente aos agentes de contratações, pregoeiros e gestores do setor de licitações a nível de Brasil.

| Modalidade | Qtde. | Valor Estimado (R\$) - (A) | Valor Ofertado (R\$) - (B) | Economia (valor absoluto – R\$) - (C) | Economia (valor relativo - %) [(C/A)*100] |
|------------|-------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
|------------|-------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: [cpl@mpma.mp.br](mailto:cpl@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM em 23 de Janeiro de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CPL-32025, Código de Validação: F33C408051.



#### Comissão Permanente de Licitação

| Pregão Eletrônico       | 35 | 153.375.422,64 | 133.295.548,34 | 20.079.874,30 | 13,09% |
|-------------------------|----|----------------|----------------|---------------|--------|
| Concorrência Eletrônica | 1  | 285.314,71     | 204.713,30     | 80.601,41     | 28,25% |
| Dispensa Eletrônica     | 8  | 260.362,34     | 204.435,88     | 55.926,46     | 21,48% |
| TOTAL                   | 45 | 153.921.099,69 | 133.704.697,52 | 20.216.402,17 | 13,13% |

Destaca-se, por derradeiro, na tabela acima, que no ano de 2024 que o trabalho desta Comissão Permanente de Contratação, produziu **economia orçamentária** para este Órgão Ministerial, que foi da ordem de **R\$ 20.216.402,17 (vinte milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e dezessete centavos)**, o que equivale a **13,13%** (treze inteiros e treze centésimos por cento) do valor total que se disponibilizou para as contratações, possibilitando à Instituição a realização de novos projetos no exercício de 2024.

Por todo o exposto, e para melhor aproveitamento e aprendizado desta Comissão Permanente de Contratação, é imprescindível que sejam autorizadas as 05 (cinco) inscrições, pois os servidores participarão de todas as oficinas ofertadas pelo evento.

Respeitosamente,

1Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*assinado eletronicamente em 23/01/2025 às 11:41 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CPL-12025, Código de Validação: 4667528FD8.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**TREF-CPL - 12025**

**Código de validação: 4667528FD8**

**1 - OBJETO:**

Inscrição de servidores no “20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de **atualizar** os **Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais** deste *Parquet* Estadual, nomeados por meio da Portaria nº 11123/2024 – GAB/PGJ, perante as atualizações e mudanças trazidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para mais um ano de ações e inovações sobre as compras públicas realizadas pelo MPMA.

Trata-se do maior encontro nacional de compras públicas, com a participação dos maiores doutrinadores do país, ministros do Tribunal de Contas da União – TCU, Procuradores de Estado, da Advocacia-Geral da União – AGU, do Superior Tribunal de Justiça, mestres e doutores de direito administrativo, membros da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsáveis pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e o Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações – PGC, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos;

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, bem como permite a participação em todas as oficinas, onde serão oferecidas orientações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, de forma pontual e objetivas às atividades a serem desenvolvidas por esta *Comissão Permanente de Licitação*, bem como sobre as novas funcionalidades dos sistemas eletrônicos pelos quais se operam as licitações, contratações diretas e suas respectivas publicações nos portais públicos obrigatórios.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CPL-12025, **Código de Validação:** 4667528FD8.



### **Comissão Permanente de Licitação**

Será uma semana de imersão, com temas voltados para área de licitações e contratações, bem como, a visão dos órgãos de controle externo, cujos assuntos serão apresentados e discutidos, em **4 (quatro) painéis; 12 (doze) palestras** e mais **18 (dezoito) Oficinas**, cujos assuntos versa sobre:

1. **Aplicação dos benefícios para ME/EPP:** LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL
2. **Capacitação e Formação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio de acordo com a NLL**
3. **Condutas infracionais do art. 155 da NLL:** Como fazer a adequada instrução do processo sancionatório
4. **Contratações diretas na NLL:** Entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)
5. **Controle interno na NLL:** Estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica
6. **Credenciamento:** Da regulamentação à operacionalização
7. **Elaboração de editais no pregão:** Responsabilidade, análise e boas práticas
8. **Fase preparatória na NLL:** Compreendendo os artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR)
9. **Fraudes e conluio nas licitações:** Como prevenir, detectar e quais providências adotar
10. **Gestão de riscos no pregão:** Abordagem prática sobre “mapa”, “matriz” e “análise de riscos”
11. **Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL**
12. **Papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021**
13. **Pesquisa de preços na NLL:** Cuidados e boas práticas
14. **Pregão eletrônico da IN nº 73/2022:** Aprendendo na prática
15. **Pregoeiro e Agente de Contratação “blindados”:** Responsabilização diante da NLL e da LINDB
16. **Pré-qualificação na prática**
17. **Regime contratual na Lei nº 14.133/2021**
18. **Sistema de Registro de Preços na NLL:** Potencialidades e boas práticas



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CPL-12025, Código de Validação: 4667528FD8.



### Comissão Permanente de Licitação

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ Nº 10.498.974.0002-81, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

**3 - PERÍODO:** 17 a 20 de março de 2025

**4 - CARGA HORÁRIA:** 26 horas/aula.

**5 - LOCAL:** FOZ DO IGUAÇU/PR

**6 – PARTICIPANTES:**

| Qtd. | Servidores                       | Cargo Efetivo     | Matrícula |
|------|----------------------------------|-------------------|-----------|
| 1    | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | Presidente da CPC | 1070021   |
| 2    | JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO  | Pregoeiro Oficial | 1065192   |
| 3    | SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO      | Pregoeiro Oficial | 1064534   |
| 4    | JOSÉ LINDSTRON PACHECO           | Pregoeiro Oficial | 1070416   |
| 5    | RODOLFO ALVES SANTOS             | Pregoeiro Oficial | 1069376   |

**7 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:**

| Tipo de Serviço             | Evento                                                          | Valor da Inscrição | Quant. | Desconto     | Total do Investimento |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|-----------------------|
| Inscrição<br>Proposta anexa | 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO | R\$ 6.980,00       | 5      | R\$ 6.980,00 | R\$ 27.920,00         |

Obs.: Caso a realização do curso seja autorizada, **01 (uma) inscrição será oferecida como cortesia/desconto**, conforme descrito na tabela acima.



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CPL-12025, Código de Validação: 4667528FD8.



### Comissão Permanente de Licitação

#### 8 – ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma [www.npeventos.com.br](http://www.npeventos.com.br).

#### 9 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 10.498.974/0002-81. Fone (41) 3778 1887 – WhatsApp (41) 98877-0234 e-mail [fecom@institutonp.com.br](mailto:fecom@institutonp.com.br).

#### 10 – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado através da conta: Banco do Brasil, Ag. 1622-5 – Conta nº 20504-4.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

*assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 11:41 h (\*)*

**MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**

MEMBRO CPL

*assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 11:57 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

## **DOCUMENTOS DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

**(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Curitiba (PR), 09 de janeiro de 2025

---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,  
111  
Campo Comprido, Curitiba – PR  
negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO

A empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ 10.498.974/0002-81 com sede Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320, por intermédio do seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.806.763-5, SSPRS e do CPF n 574.460.249-68 DECLARA nos termos da Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que: não posou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau e/ou não sou cônjuge ou companheiro (a) de servidor da Administração Direta ou indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela demanda ou contratação

Observações: Parentes em reta: pais, avós, bisavós, filho (a), neto (a) e bisneto (a)  
Parente linha colateral: irmão (a), tio (a), sobrinho (a)

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a), neto (a) do cônjuge, bisneto (a) do cônjuge e sobrinha (a) do cônjuge

Autoridade nomeante: Prefeito/superior de Entidade da Administração indireta

*Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.*

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS  
PUBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E P:10498974000109  
Dados: 2024.12.23 14:56:09  
-03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**

### **1. O objeto do Contrato**

20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias 17 a 20 de março de 2024.

### **2. Os instrutores**

Profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

### **3. INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**

Empresa que integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), o **Instituto Negócios Públicos** concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores/palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes. É por estas razões que o **Instituto Negócios Públicos** possui um circuito de programação efetivo e diversificado para melhor atender a demanda nacional, oferecendo seus serviços em todas as regiões do País, na forma de eventos em geral.

### **4. O Diferencial do Instituto Negócios Públicos:**

Os programas são elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;

Os eventos englobam aspectos gerais e práticos, conduzindo nossos clientes ao alcance de seus objetivos;

A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;

- Manutenção de um núcleo de estudos permanente, tendo por objetivo a atualização de conteúdos e a busca por inovação programática e metodológica;
- Eventos com reconhecimento nacional, material de trabalho exclusivo, ministrados por profissionais devidamente capacitados, em diversas áreas do conhecimento;
- Distribuição diferenciada da carga horária, de maneira a facilitar a absorção do conteúdo;
- Experiência e confiabilidade de quem está há quase 20 anos no mercado.



**5. Fundamentação legal para a contratação de eventos:** II - assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes, bem como a justa competição (sem grifos no original).

Vejam-se, inicialmente, as seguintes disposições constantes da Lei 14.133/21:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) (sem grifos no original).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

É de se observar, porquanto, que “a realização de qualquer licitação depende da ocorrência de certos pressupostos. À falta deles, o certame licitatório seria um autêntico sem-sentido ou simplesmente não atenderia às finalidades em vistas das quais foi concebido”.<sup>1</sup>

Com vistas a primar pela eficiência - diga-se, esperada da atividade legislativa -, a Lei 14.133/21 salvaguardou do dever de licitar, as hipóteses em que se entremostra inviável a competição. Porquanto, disciplinada no art. 74 da Lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação consubstancia-se em instituto cujo móvel centra-se, essencialmente, na inviabilidade de competição, essa circunstância fática afasta o impositivo licitatório em face da ausência de pressuposto que lhe seja lógico: a ausência de possibilidade de competição.

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros: 2013. p. 550.

Nessa linha, vejamos oportunamente as disposições do mencionado art. 74 da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Nesse talante, embora seja muito difícil elucubrar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, é possível sintetizar as causas em dois fatores: a existência de um único particular detentor da exclusividade de executar o objeto ou a impossibilidade de julgamento objetivo, diante das características apresentadas pelo particular apto a desempenhá-la. Observe-se, então, que na inexigibilidade o dever de licitar é afastado diante da caracterização, no caso concreto, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei 8.666/93, da chamada inviabilidade de competição, uma vez que em situações desta natureza, a instauração de certame licitatório seria materialmente impossível e, porquanto, destituída de utilidade. Primeiro, porque havendo apenas uma proposta, não se prestará a sua finalidade principal, qual seja, eleger a melhor entre várias, assegurando-se o tratamento isonômico



(art. 11, inc. II, da Lei nº 14.133/21). Segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação do art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Nesse passo, complementarmente, é oportuno ressaltar que as contratações por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. III do art. 74 da Lei 8.666/93, não exigem inviabilidade de competição objetiva, ou seja, não tem como requisito a existência de apenas um particular no mercado apto a prestar o serviço. Desse modo, a contratação direta sob tal fundamento poderá ocorrer ainda que exista mais de um profissional ou empresa, notoriamente especializados no objeto de interesse da Administração. Isto porque, seu pressuposto, em verdade, não é a existência de apenas um prestador de serviços no mercado; mas sim, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de julgamento que viabilizem a escolha de um ou de outro, diante do atributo da notória especialização.

### **5.1 O entendimento do Tribunal de Contas da União**

Considerando a novel publicação da Lei 14.133/21, é assente que ainda não foram analisados casos em que suas disposições foram aplicadas. Não obstante, considerando que suas premissas guardam relação com as noções insertas na Lei 8.666/93, à exceção da exigência da singularidade do objeto, por simetria, os posicionamentos abaixo elencados servem de subsídio para externar o tratamento dado à matéria no âmbito da Corte de Contas Federal. Veja-se:

Voto:

(...)

3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

(...)

5. Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral (...): "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. (...) Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." ("Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110).

6. A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo



possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame.

(...)

9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.

10. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.

(...) Acórdão: (...)

**.... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/932 (sem grifos no original).**

Voto: (...) o TCU, na Decisão nº 439/1998, externou o entendimento sobre a possibilidade as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadrarem na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93...3

A colenda Corte afasta, portanto, a necessidade de realizar licitação, admitindo a contratação direta por inexigibilidade fundamentada no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93; comando normativo este, com correspondente no disposto pelo art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

2 TCU. Decisão 439/98 – Plenário.



3 TCU. Acórdão 2.616/15 – Plenário.

## **5.2 A configuração da inexigibilidade de licitação no caso concreto**

Acerca da inexigibilidade de licitação, especificamente para a contratação de prestação de serviços de capacitação, assim dispõe o art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21. *In verbis*:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (sem destaques no original).

Do texto legal, extraem-se como requisitos para a configuração desta hipótese de inexigibilidade:

- Configuração do serviço como técnico profissional especializado;
- O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.

No caso concreto, todos restam atendidos, como se pode observar:

### **a) O serviço é técnico profissional especializado**

O art. 74, em seu inc. III, al. f) classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em compasso com o entendimento já externado pelo TCU no âmbito da Lei 8.666/93.

### **b) O prestador do serviço é notoriamente especializado**

Sobre o tema, são oportunas as considerações de Marçal JUSTEN FILHO, que assevera que:

A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados a atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante... A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade.<sup>4</sup>

Perfilha do mesmo entendimento Hely Lopes MEIRELLES ao defini-la enquanto uma característica dos profissionais que, além da habilitação geral técnica e profissional, foram além em sua formação,



participando de cursos de especialização, pós-graduação, congressos e seminários, possuindo obras técnicas (livros e artigos) publicadas, além de participação constante na vida acadêmica.<sup>5</sup>

Nesse contexto, O Grupo Negócios Públicos, do qual faz parte o Instituto Negócios Públicos promove, com êxito e excelência, há quase 20 anos, eventos na área de licitações e contratos administrativos, sendo reconhecido como referência no ramo; do mesmo modo; além de sua expertise, possui todas as condições que o habilitam a contratar com o Poder Público.

Por sua vez, os profissionais instrutores são selecionados a partir de uma criteriosa análise técnica, didática e curricular, que permitem a contratação de doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

Verifica-se, portanto, que resta caracterizada a “notória especialização”, da “empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades”, permitem “inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, nos termos exigidos pela novel legislação.

### **Conclusões**

Isto posto, a contratação do **Instituto Negócios Públicos** poderá, conforme entendimento acima explanado, ocorrer de forma direta, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

4 JUSTEN FILHO, Marçal. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 592.

5 MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 14. ed. Malheiros: São Paulo, 2006. p. 98-99.

Considerando o conteúdo completo, a carga horária diferenciada e apropriada, bem como os professores capacitados e especialistas em suas respectivas áreas de atuação, o Instituto Negócios Públicos, com base em expressa disposição legal, entende pela configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inc. III, al. f), da Lei 14.133/21, reserva-se no direito de não participar de certames licitatórios diante da inviabilidade de competição em contratações desta natureza, por impossibilidade de comparação objetiva.

**Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.**



## **Notória Especialização – NP INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**

O Grupo Negócios Públicos é líder de mercado, pois reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos, como o detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporciona ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação.

Com mais de 18 anos de atuação, o Grupo possui hoje os 5 (cinco) maiores eventos na área de compras públicas, com recordes sucessivos de públicos: Congresso de Pregoeiros, Contratos Week, Pregão Week, Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições e o Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

Possuí cursos mensais, com temáticas diferentes, que tratam dos principais temas ligados à área de compras e licitação pública. Sempre a frente no segmento, com espírito de inovação aliado ao melhor conteúdo da área de Compras Públicas oferece os Cursos Online 100% ao Vivo para todo o Brasil, com a mesma qualidade dos treinamentos presenciais.

Conta com parceiros experientes e notoriamente reconhecidos como altamente qualificados, em matéria de contratação pública, que atuam como professores, palestrantes, advogados, pregoeiros, entre outras atuações, como Eduardo Guimarães, Felipe Ansaloni, Jamil Manasfi, Paulo Rui Barbosa, Paulo Teixeira, Lindineide Cardoso, Jorge Jacoby, Rony Charles, Anderson Pedra, Ministro Benjamin Zymler, Christianne Stroppa, entre outros.

Enfim, o Grupo oferece, ainda, no mercado, outros produtos, no intuito de corroborar com a qualificação e com o apoio ao servidor público e com o crescimento do país: Banco de Preços, ContratosGov, Cursos, Congressos, Seminários, Sollicita, Govplan entre outros.

A experiência, o reconhecimento e o prestígio que goza o Grupo Negócios Públicos geram a confiança necessária na área de capacitação passa o setor público.

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39: “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível



de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos critérios do Art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21.”

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93.”

Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções do Grupo Negócios Públicos, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21. presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal.

Curitiba/PR, 15 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO NEGOCIOS  
PUBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E  
P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS  
DO BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Dados: 2024.02.15 17:17:59 -03'00'

---

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA  
CNPJ 10.498.974/0001-09  
NIRE 41206229732  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008, e última alteração arquivada em 17/06/2021, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica criada uma filial da Sociedade com sede na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 1003, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A filial tem por objeto as mesmas atividades da matriz, são elas: a atividade de pesquisa e estudos mercadológicos, edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, comércio varejista de jornais e revistas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

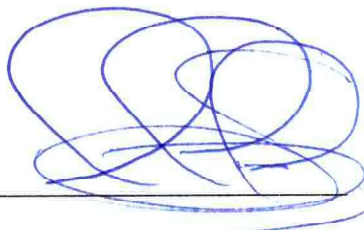


**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA  
CNPJ 10.498.974/0001-09  
NIRE 41206229732  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 26 de julho de 2021.



**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



**RUIMAR BARBOZA DOS REIS**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELIO ALVES RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046309, expedida em 08/02/2013, inscrito no CPF nº 83656146934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                     |
|----------------------------------|----------------|---------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                |
| 83656146934                      | 046309         | HELIO ALVES RIBEIRO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:32 SOB Nº 41901961659.  
PROTOCOLO: 214949540 DE 03/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105645140. CNPJ DA SEDE: 10498974000109.  
NIRE: 41206229732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825711186

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME

RUIMAR BARBOZA DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO

25/01/1988



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

17/01/1970, SANTIAGO, RS

4a DATA EMISSÃO

26/06/2024

4b VALIDADE

26/05/2029

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

44182440 SESP PR

4d CPF

815.706.009-53

5º N° REGISTRO

02787824070

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  |            |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 26/05/2029 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37136953550

PR925735530

# PARANÁ

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth /DDMM/AAAA / Fecho e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date /DDMM/AAAA / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date /DDMM/AAAA – 4c. AC – 4d. Categoria de Identidade / Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority – Documento de Identificação – Autoridade Emissora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filial / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA027878240<703<<<<<<<<<<  
7001176M2905268BRA<<<<<<<<<2  
RUIMAR<<BARBOZA<DOS<REIS<<<<<
```

|                                         |                                                                           |                                  |             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
|                                         | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                            |                                  |             |
|                                         | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO             |                                  |             |
|                                         | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN |                                  |             |
| 2º e 1 Nome e SOBRENOME                 |                                                                           | 1ª HABILITAÇÃO                   |             |
| RUDIMAR BARBOSA DOS REIS                |                                                                           | 23/08/1984                       |             |
|                                         |                                                                           | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO |             |
|                                         |                                                                           | 14/07/1966, SANTA MARIA, RS      |             |
|                                         |                                                                           | 4a DATA EMISSÃO                  | 4b VALIDADE |
|                                         |                                                                           | 27/03/2024                       | 27/03/2029  |
|                                         |                                                                           | ACC                              |             |
| 4c DOC INSPETORADO / ENG. EMISSOR / LIP |                                                                           |                                  |             |
| 4086763S SESP PR                        |                                                                           |                                  |             |
| 4d CPF                                  |                                                                           | 5 Nº REGISTRO                    | 9 CAT HAB   |
| 574.460.249-68                          |                                                                           | 00383105436                      | B           |
| NACIONALIDADE                           |                                                                           |                                  |             |
| BRASILEIRO                              |                                                                           |                                  |             |
| FILIAÇÃO                                |                                                                           |                                  |             |
| RUBIM FORTES DOS REIS                   |                                                                           |                                  |             |
| MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS          |                                                                           |                                  |             |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                |                                                                           |                                  |             |
|                                         |                                                                           |                                  |             |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  |            |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 27/03/2029 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

12 OBSERVAÇÕES

9
10
11
12

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04650590961

PR925310388

# PARANÁ

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 4. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / Fecha de Emissão – 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validity Date – ACC – 6. Documento Identidade / Identity Document / Issuing Authority / Categoria de Identificação – Autoridade Expedidora – 44. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialion – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA003831054<367<<<<<<<<<<  
6607146M2903275BRA<<<<<<<<<2  
RUDIMAR<<BARBOSA<DOS<REIS<<<<

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.
- 2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “**20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**”, que será realizado de 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.
  - 26 horas de capacitação de qualidade
  - Networking com servidores públicos de todo o Brasil
  - Atualização e consolidação das novas normas legais
  - Material didático elaborado exclusivamente para o evento
  - Presença dos mais renomados palestrantes e professores
  - Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- 4) VALIDADE: Este atestado é válido por até 60 (sessenta) dias após o evento e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:
  - I. Atos Constitutivos da empresa:
  - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.

Fortaleza, 09 de outubro de 2024



**Enid Câmara de Vasconcelos**  
Presidente do Conselho Diretor Nacional  
Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC Brasil

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.
- 2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “**20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**”, que será realizado de 17 a 20 de março de 2025, em **ONLINE 100% AO VIVO**.
  - 26 horas de capacitação de qualidade
  - Networking com servidores públicos de todo o Brasil
  - Atualização e consolidação das novas normas legais
  - Material didático elaborado exclusivamente para o evento
  - Presença dos mais renomados palestrantes e professores
  - Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- 4) VALIDADE: Este atestado é válido por até 60 (sessenta) dias após o evento e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:
  - I. Atos Constitutivos da empresa:
  - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.

Fortaleza, 09 de outubro de 2024



**Enid Câmara de Vasconcelos**  
Presidente do Conselho Diretor Nacional  
Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC Brasil



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, que o INP – Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, que ocorreu de **18 a 21 de março de 2024**, presencialmente em Foz do Iguaçu e com carga horária de **26 ( vinte e seis ) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

São Luís-MA, 07 de maio de 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
PRESIDENTE DA CPL/PGJ-MA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL - SG  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – SEORI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" – 5º andar - Anexo  
70049-900 – Brasília-DF  
Telefone (61) 2023-5325 - endereço eletrônico: [capacitacao@defesa.gov.br](mailto:capacitacao@defesa.gov.br)

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto, para os devidos fins, que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida na Av. José Maria de Brito nº 1707. Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR, prestou ao Ministério da Defesa, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" - Brasília/DF - CEP: 70049-900, CNPJ nº 03.277.610/0001-25, o serviço abaixo especificado:

| Evento                                   | Carga Horária | Modalidade        | Período                  | Quantidade de Capacitados |
|------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|
| "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" | 26 h/a        | EAD - 100% Online | 18 a 21 de março de 2024 | 2                         |

2. Atesto, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 30 de abril de 2024.

**FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Siqueira Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 30/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7083836** e o código CRC **41987492**.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, que ocorreu de **18 a 21 de março de 2024, online** e com carga horária de **26 ( vinte e seis ) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Curitiba, 03 de maio de 2024

MARCO AURELIO  
ELIAS:0095709894  
4

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO  
ELIAS:0095709894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=Renovada: Eletrônica, CN=Certificado Digital, OU=Certificado  
PF AL, CN=MARCO AURELIO ELIAS 0095709894  
Fuzido: Es por o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.03 09:58:22-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

---

Marco Aurélio Elias  
Ag. Administrativo.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, que ocorreu de **18 a 21 de março de 2024, online** e com carga horária de **26 ( vinte e seis ) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Laguna, 02/05/2024

---

Saulo Pacheco Júnior  
Coordenador de Licitação e Compras  
Udesc/Laguna



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S8VHD875**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SAULO PACHECO JUNIOR** (CPF: 711.XXX.109-XX) em 02/05/2024 às 09:57:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:02 e válido até 30/03/2118 - 12:35:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTE2MThfNTE3MjRfMjAyMV9TOFZIRDg3NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051618/2021** e o código **S8VHD875** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATESTADO - PRE/DG/SGP/COEDE/EFAS

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos d3o Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações - Foz do Iguaçu/PR, realizou o **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que ocorreu de **28 a 31 de Março de 2023**, nas modalidades **presencial e on line** em Foz do Iguaçu, com carga horária de **26 (Vinte e seis)** horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Santana dos Reis, Chefe de Seção**, em 08/05/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2344242** e o código CRC **C01E786B**.

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 1500000323.000021/2023-81

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que o **INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda**, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que ocorreu de **28 a 31 de Março de 2023, presencial** em Foz do Iguaçu, com carga horária de **26 (Vinte e seis)** horas, para 02 (dois) participantes, desta Secretária da Fazenda do Estado de Pernambuco. Atesta-se ainda que a execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Atenciosamente,  
**Leonardo de Oliveira Santos**

**Analista administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, em 08/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36095482** e o código CRC **0D818B2E**.

### **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 167, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-240, Telefone:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ERECHIM  
SECAO DE COMPRAS (ERECHIM)**

**ATESTADO Nº 1/2023 - SCOMP-ERE (11.01.04.01.04)**

**Nº do Protocolo: 23363.000271/2023-46**

**Erechim-RS, 11 de maio de 2023.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, situado na Av. José Oscar Salazar, nº 879, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, neste ato representado pela Diretora de Administração e Planejamento, Sr<sup>a</sup>. Roberta Rigo de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 70/2020, atesta para os devidos fins que a empresa INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que ocorreu de **28 a 31 de Março de 2023, online**, com carga horária de **26 (Vinte e seis)** horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

**Roberta Rigo de Aguiar  
Portaria nº 070/2020  
Diretoria de Administração e Planejamento**

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 11/05/2023 09:29)*

**ROBERTA RIGO DE AGUIAR**

*DIRETOR - TITULAR*

*DAP-ERE (11.01.04.01)*

*Matrícula: 1819694*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **08308a4e4d**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica. Fortaleza-CE, CEP: 60020-181.  
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br - www.proplad.ufc.br

### PROPLAD185 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa INP - Instituto Negócios Públicos d3o Brasil Ltda,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, sediada na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, Cep: 85.864-320, Cidade/Estado, realizou o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que ocorreu de 28 a 31 de Março de 2023, presencial em Foz do Iguaçu, com carga horária de 26 (Vinte e seis) horas; participaram 6 (seis) servidores desta Universidade Federal do Ceará, inexigibilidade nº 57/2022, processo SEI nº 23067.056172/2022-82, nota de empenho 2022NE1428 (4023547), nota fiscal 2023184 (4191528) no valor de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais); na execução do referido evento foram cumpridas todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento que fora prestado.

Declaramos, ainda, que a referida Empresa forneceu os serviços/bens contratados de forma satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo Coordenador de Administração e Patrimônio da PROPLAD e pelo Gestor do Contrato/ARP ou, nos casos em que não houver Gestor, pelo Fiscal Administrativo ou Fiscal do Contrato do fornecimento de serviços/bens mencionados no atestado.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Coordenador**, em 06/05/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4248194** e o código CRC **65F0D797**.



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

## ATESTADO

Processo nº 00058.004904/2023-43

Interessado: Bruno Silva Fiorillo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, inscrita no CNPJ nº 07.947.821/0001-89, com sede em Brasília-DF, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, quadra 9, lote C, torre A, Setor Comercial Sul, CEP: 70.308-200, atesta, para os devidos fins, que o que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que ocorreu de **28 a 31 de Março de 2023, presencial** em Foz do Iguaçu, com carga horária de **26 (Vinte e seis)** horas.

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 05 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruno Silva Fiorillo**

Gerente Técnico de Licitações e Contratos - substituto

Tel.: (61) 3314-4375



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Fiorillo, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8576778** e o código CRC **399C90E6**.



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que ocorreu de **28 a 31 de Março de 2023**, **presencial** em Foz do Iguaçu, com carga horária de **26 (Vinte e seis)** horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Campina Grande do Sul, 08 de maio de 2023.

**ROBSON ROBERTO  
FRIGOTTO DA  
COSTA:04623162974**

Assinado de forma digital por ROBSON ROBERTO  
FRIGOTTO DA COSTA:04623162974  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS,  
ou=Videoconferencia, ou=11587975000184,  
cn=ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA  
COSTA:04623162974  
Dados: 2023.05.08 10:06:28 -03'00'

Robson Roberto Frigotto da Costa  
**Oficial Administrativo**  
Matrícula nº. 319251



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, **atesta** para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81, prestou serviços à RFB, conforme discriminação abaixo:

- Nota de Empenho nº 2024NE000090, cujo objeto foi a contratação de 11 (onze) inscrições, sendo 10 (dez) na modalidade presencial e 1 (uma) de forma on-line, para servidores do quadro efetivo da RFB, lotados na Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", realizado no período de 18 a 21 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Além disso, informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*Assinatura digital*

EZEQUIEL VIANNA PEREIRA  
Gestor do Contrato

*Assinatura digital*

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ  
Coordenador-Geral de Programação e Logística

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**EZEQUIEL VIANNA PEREIRA em 03/05/2024**  
**ONASSIS SIMOES DA LUZ em 03/05/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP03.0524.17194.7971**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

yyZfac6PzbcFzk2GIO/gd9lQrBZO+8k/s5YO5XReg+g=



# Câmara Municipal de Ubá

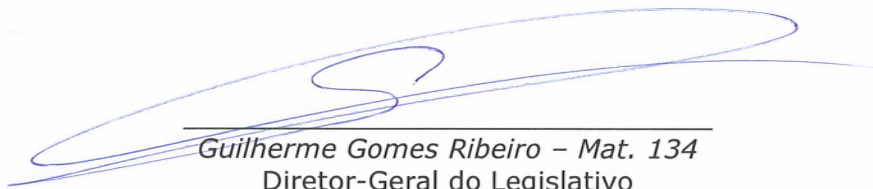
## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda**, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, entre 18 e 21 de março de 2024, formato presencial e online, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Ubá, 02 de maio de 2024.



Guilherme Gomes Ribeiro – Mat. 134  
Diretor-Geral do Legislativo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atesto, para os devidos fins, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações, que ocorreu de 18 a 21 de março de 2024, presencialmente em Foz do Iguaçu e com carga horária de 26 (vinte e seis) horas.

Ainda, informo que, na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realizada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Adriana Omoto de Paula

Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/04/2024, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5382167** e o código CRC **486EBCB6**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/05/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/01/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/07/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/03/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 17/03/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA<br>NIRE : 41206229732<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                           | Protocolo: PRC2500077302                                    |                                   |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41206229732                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>10.498.974/0001-09 | Data de Ato Constitutivo<br>25/06/2008    | Início de Atividade<br>25/06/2008                           |                                   |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| Objeto Social<br>PESQUISA E ESTUDOS MERCADOLÓGICOS, EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIO E CONGRESSOS NAS ÁREAS PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Porte<br>Demais                           |                                                             | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                           |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| Nome<br>RUIMAR BARBOZA DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ<br>815.706.009-53 | Participação no capital<br>R\$ 82.000,00  | Espécie de sócio<br>Sócio                                   | Administrador<br>N                | Término do mandato<br>Indeterminado       |
| Nome<br>RUDIMAR BARBOSA DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ<br>574.460.249-68 | Participação no capital<br>R\$ 123.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio                                   | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado       |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| Nome<br>RUDIMAR BARBOSA DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | CPF<br>574.460.249-68                     | Término do mandato<br>Indeterminado                         |                                   |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>04/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Número<br>41901961659                     | Ato/eventos<br>002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| 1 - NIRE: 41901807595                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CNPJ: 10.498.974/0002-81                  |                                                             |                                   |                                           |
| Endereço Completo<br>AVENIDA José Maria de Brito, Nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85864320                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |
| 2 - NIRE: 41901961659                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CNPJ: 10.498.974/0003-62                  |                                                             |                                   |                                           |
| Endereço Completo<br>RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1003 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, CEP: 81200526                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                           |                                                             |                                   |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2025, às 09:10:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OIDUAHGL**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.498.974/0002-81</b><br>FILIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/06/2019</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b><br><b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOSE MARIA DE BRITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>1707</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                       |
| CEP<br><b>85.864-320</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM DAS NACOES</b>             | MUNICÍPIO<br><b>FOZ DO IGUACU</b>                 |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3778-1730/ (41) 3778-1731</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/06/2019</b>         |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **15:20:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/01/2025 11:04:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**  
CNPJ: **10.498.974/0002-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2353606/2024**

**Nome do Requerente:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA

**Razão Social:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA

**CNPJ:** 10498974000281

**CME:** 77423

**Ativ. Principal:** -

**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO **Nº:** 1707

**Bairro:** PARQUE MONJOLO

**Complemento:**

**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR

**Finalidade:**

**Observação:**

**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 17/03/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

Empresas cadastradas para o CNPJ:

| CMC   | CNPJ           | Razão Social                                                                                      | Situação           |
|-------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 54677 | 10498974000109 | INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA-ME    | EXCLUIDA DE OFÍCIO |
| 63000 | 10498974000109 | INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA-ME    | ATIVA              |
| 77423 | 10498974000281 | INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA | ATIVA              |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**  
CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:03:56 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: M9FK271224160356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil situado na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

INSTITUTO NEGOCIOS  
PUBLICOS DO BRASIL  
ESTUDOS E  
P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS  
DO BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Dados: 2024.12.23 14:56:24 -03'00'

---

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-66, DECLARA, para os devidos fins, que preenche em seu quadro o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- ☐ de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento):
- ☐ do duzentos e um quinhentos empregados, 2% (três por cento):
- ☐ de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- ☐ mais de mil empregados, 5% (cinco por cento):
- ☒ menos de cem empregados

Desta forma, é 0 o número de empregados registrados nesta empresa, sendo 0 o quantitativo de empregados beneficiário da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109  
Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109  
Dados: 2024.12.23 14:57:22 -03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública–INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68,DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99)

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

INSTITUTO  
NEGOCIOS PUBLICOS  
DO BRASIL ESTUDOS  
E P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS  
DO BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Dados: 2024.12.23 14:58:10  
-03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrito no CNPJ 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086763 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, para fins que se compromete a ampliar as melhores práticas de sustentabilidade na condução dos serviços, nos termos do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

INSTITUTO  
NEGOCIOS PUBLICOS  
DO BRASIL ESTUDOS  
E P:10498974000109

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO  
BRASIL ESTUDOS E  
P:10498974000109  
Dados: 2024.12.23 14:58:31 -03'00'

---

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,  
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO  
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ  
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E  
PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação  
Disponível por 120 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse [www.distribuidorfoz.com.br](http://www.distribuidorfoz.com.br) com o código 223AABF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.498.974/0002-81  
**Razão Social:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122901461563559393

Informação obtida em 03/01/2025 15:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CPF/CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:12:03 do dia 03/01/2025 , com validade até o dia 02/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qvqSKHykfIHSY8jPBre1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

|                                                                                   |                                                                        |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
03/12/2024 - 09:50:51

|                          |                                                             |                            |             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 10.498.974/0001-09                                          | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90646009-20 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                                       |                     |               |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 111                                   | <b>Complemento:</b> | SL 904 9ANDAR |
| <b>Bairro:</b>     | CAMPO COMPRIDO                        |                     |               |
| <b>Município:</b>  | CURITIBA                              | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 81.200-526                            | <b>Telefone:</b>    | (41)3778-1700 |
| <b>E-mail:</b>     | WAGNER@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR     |                     |               |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4761002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 5813100 - EDICAO DE REVISTAS<br>6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO<br>6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA<br>5811500 - EDICAO DE LIVROS<br>5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 10/2013                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 10/2013                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 10/2013                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1                                                                                                                                                                                                    |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                             |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA DOMICILIO TRIBUTARIO. 333366/2019**  
**C.M.C. Nº 077423**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b><br>INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | <b>CPF/CNPJ:</b><br>10498974000281 |                                    |
| <b>NOME DE FANTASIA:</b><br>INP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                    |                                    |
| <b>CONSTITUIÇÃO:</b><br>Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                    |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. JOSE MARIA DE BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>NÚMERO:</b><br>1707             | <b>COMPLEMENTO:</b>                |
| <b>BAIRRO:</b><br>JARDIM DAS NACOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CEP:</b><br>85864320 | <b>ÁREA ABERTA M²:</b><br>0,00     | <b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b><br>0,00 |
| <b>ATIVIDADE:</b><br>4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;<br>5811-5/00 - Edição de livros;<br>5813-1/00 - Edição de revistas;<br>5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas;<br>6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;<br>6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;<br>7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;<br>7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;<br>8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.<br>***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 12,§ 1º DO DECRETO Nº 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. |                         |                                    |                                    |
| <b>RESTRIÇÕES:</b><br>*** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; *** DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. *** SOLICITAR A BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                    |                                    |
| <b>VALIDADE:</b><br>DE 22/07/2019 ATÉ 10/07/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | <b>PROTOCOLO:</b><br>036031/19     |                                    |

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 22 de julho de 2019

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **333366**

GERADO POR:ismael.l IMPRESSO POR: 24horas terça-feira, 3 de dezembro de 2024



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9GB - SPCIP FOZ DO IGUAÇU



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0001258289-21**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA**

Nome Fantasia: INP

CPF/CNPJ: 10.498.974/0002-81

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

6201/5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7320/3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

6204/0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5823/9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS

4761/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA

TÉCNICA ESPECÍFICA

Logradouro: JOSÃO MARIA DE BRITO Número: 1707

Bairro: VILA PORTES Município: FOZ DO IGUAÇU-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 30,00 m²

Área Vistoriada: 30,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 4 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Agosto de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**354165/2020**  
**C.M.C. Nº 077423**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                    |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b><br>INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>CPF/CNPJ:</b><br>10498974000281 |                                    |
| <b>NOME DE FANTASIA:</b><br>INP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                    |                                    |
| <b>CONSTITUIÇÃO:</b><br>Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                    |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. JOSE MARIA DE BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | <b>NÚMERO:</b><br>1707             | <b>COMPLEMENTO:</b>                |
| <b>BAIRRO:</b><br>JARDIM DAS NACOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CEP:</b><br>85864320 | <b>ÁREA ABERTA M²:</b><br>0,00     | <b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b><br>0,00 |
| <b>ATIVIDADE:</b><br>4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 5811-5/00 - Edição de livros; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 12, § 1º DO DECRETO Nº 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. |                         |                                    |                                    |
| <b>RESTRIÇÕES:</b><br>*** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; *** DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. *** SOLICITAR A BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                    |                                    |
| <b>VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:</b><br>01/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         | <b>PROTOCOLO:</b>                  |                                    |

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **354165**

GERADO POR: Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR: 24horas quarta-feira, 13 de julho de 2022

## **CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

### **CERTIDÃO Nº 045/2025**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ 10.498.974/0002-81, com endereço à AV JOSE M DE BRITO, Nº 1707 - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR - CEP: 85864320, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **03423**, concedido em 05/10/2023, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**CAROLINE LEAL JUSTEN**

**32354**

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página  
<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>,  
mediante número de controle a seguir: **f4265380-5835-4cc8-b010-0ce9611b9c05**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/01/2025 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.498.974/0002-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6776.D84B.F2EE.7867 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certidão nº: 80365774/2024

Expedição: 21/11/2024, às 16:53:11

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035238400-33**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**  
**CNPJ: 10.498.974/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:31 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **8104.EF8B.90FE.FF14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025**

## **DESCRIPTIVO DO EVENTO**

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## SOBRE O CONGRESSO

### O MAIOR E MAIS PODEROSO EVENTO DE COMPRAS PÚBLICAS DO BRASIL!

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é o maior encontro de pregoeiros, agentes de compras, e servidores que atuam na área de compras públicas. Um verdadeiro ponto de convergência, onde mais de 30 mil participantes já trilharam o caminho do sucesso.

Referência nacional, este evento tornou-se um marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil. Não é à toa que entre os participantes ecoa a expressão: “O ano para as licitações e contratos só começa após o CBP”.

Motivo de orgulho, é por isso que, desde a sua primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros se dedica incansavelmente a elevar as habilidades dos servidores da área de compras públicas, influenciando diretamente na evolução do cenário nacional.

Chegamos ao 20º ano dessa jornada memorável. Mas o compromisso da equipe Negócios Públicos vai além. Trabalhamos incessantemente durante todo o ano para transformar o Congresso de Pregoeiros em um evento verdadeiramente único dentro da Administração Pública. Nossa missão é proporcionar aos participantes uma programação exclusiva, repleta das últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais.

E para quem se unir a nós nesta experiência inigualável, a transformação é inevitável. Você não apenas adquire conhecimento, mas se torna parte de uma comunidade que impulsiona o crescimento e a excelência. Oferecemos não apenas capacitação, mas uma experiência excepcional. Palestras e oficinas inéditas, cuidadosamente elaboradas, com o melhor conteúdo para você se destacar e prosperar. Venha fazer parte deste marco de conhecimento e crescimento. Estamos aqui para impulsionar você rumo à excelência, transformando não apenas a sua carreira, mas toda a trajetória da administração pública no Brasil.

## PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.



CARGA HORÁRIA: 26 HORAS

## MATERIAL DE APOIO



- Livro “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”



- Apostila impressa, ou digital, com conteúdo exclusivo do evento



- Certificado ficará disponibilizado através do app NP Events



- Certificados Oficinas: O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## PROGRAMAÇÃO

### SEGUNDA-FEIRA

|                |                                                                                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 15h00 às 19h30 | CREDENCIAMENTO                                                                      |
| 19h30          | ABERTURA SALÃO                                                                      |
| 20h00          | <b>PALESTRA DE ABERTURA</b><br>Por que ainda fazemos pregão? - Palestrante em breve |

### TERÇA-FEIRA

|                |                                                                                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| .....          | <b>PAINEL 1</b>                                                                       |
| 08h10 às 08h40 | Inteligência artificial nas licitações: o fim do Pregoeiro?<br>- Palestrante em breve |
| 08h40 às 09h20 | Contratações sustentáveis: o que falta aprimorar?<br>- Profª Vlândia Pompeu           |
| 09h20 às 10h00 | O “apregoar eletrônico” e seus problemas dialógicos<br>- Profº Victor Amorim          |
| 10h00 às 10h30 | <i>Intervalo</i>                                                                      |
| .....          | <b>OFICINAS</b>                                                                       |
| 10h30 às 12h30 | <b>Oficinas</b> (Confira os Temas)                                                    |
| 12h30 às 14h00 | <i>Almoço</i>                                                                         |
| 14h00 às 16h00 | <b>Continuação das Oficinas</b> (Confira os Temas)                                    |
| 16h00 às 16h30 | <i>Intervalo</i>                                                                      |

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## PAINEL 2

16h30 às 17h00

Plataformas privadas de licitação eletrônica: impactos do Acórdão TCU nº 1.507/2024

- Profº Joel Niebuhr

17h00 às 17h30

Para além da publicidade: o regime de transparência nas licitações (LAI + NLL)

- Profª Christianne Stroppa

17h30 às 18h00

A habilitação na NLL e o “jogo da mentira”

- Profº Marcos Nóbrega

## QUARTA-FEIRA

## PAINEL 3

08h10 às 08h40

Compras compartilhadas: economia, eficiência e sustentabilidade

- Profª Raquel Carvalho

08h40 às 09h20

A defesa do agente público pela assessoria jurídica: o regime do art. 10 da NLL

- Profº Anderson Pedra

09h20 às 10h00

Licitações e LGPD: o mito do tarjamento e a disponibilidade dos documentos pessoais

- Profº Rodrigo Pironti

10h00 às 10h30

Intervalo

## OFICINAS

10h30 às 12h30

Oficinas (Confira os Temas)

12h30 às 14h00

Almoço

14h00 às 16h00

Continuação das Oficinas (Confira os Temas)

16h00 às 16h30

Intervalo

16h30 às 18h00

TALK SHOW

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## QUARTA-FEIRA

### PAINEL 4

|                |                                                                                                                                                                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h10 às 08h40 | <b>Regulamentação orgânica e segregação de funções: em busca de um ambiente de segurança decisória</b><br>- Prof <sup>a</sup> Tatiana Camarão                         |
| 08h40 às 09h10 | <b>Regime sancionatório das licitações: quais são as atribuições e responsabilidades do Pregoeiro e do Agente de Contratação</b><br>- Prof <sup>o</sup> Ronny Charles |
| 09h10 às 10h00 | <b>QUESTIONS SHOW</b><br><b>Habilitação na Lei ° 14.133/2021: polêmicas e boas práticas</b><br>- Palestrantes em breve                                                |
| 10h00 às 10h30 | Intervalo                                                                                                                                                             |

### OFICINAS

|                |                                                                                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 10h30 às 12h30 | <b>Oficinas</b> (Confira os Temas)                                             |
| 12h30 às 14h00 | Almoço                                                                         |
| 14h00 às 16h00 | <b>Continuação das Oficinas</b> (Confira os Temas)                             |
| 16h00 às 16h30 | Intervalo                                                                      |
| 16h30 às 17h30 | <b>O Tribunal de Contas sempre à espreita?</b><br>- Ministro Antonio Anastasia |
| 17h30 às 18h00 | <b>ENCERRAMENTO OFICIAL</b><br>- Paulo Vieira                                  |

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## RELAÇÃO DAS OFICINAS

- 1. Aplicação dos benefícios para ME/EPP:** LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL  
- Profª Priscila Vieira
- 2. Capacitação e Formação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio de acordo com a NLL**  
- Profº Evaldo Ramos
- 3. Condutas infracionais do art. 155 da NLL:** Como fazer a adequada instrução do processo sancionatório  
- Profª Viviane Mafisconi
- 4. Contratações diretas na NLL:** Entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)  
- Palestrante em breve
- 5. Controle interno na NLL:** Estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica  
- Profª Christianne Stroppa
- 6. Credenciamento:** Da regulamentação à operacionalização  
- Profº Rafael Sérgio de Oliveira
- 7. Elaboração de editais no pregão:** Responsabilidade, análise e boas práticas  
- Profª Simone Zanotello
- 8. Fase preparatória na NLL:** Compreendendo os artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR)  
- Profº Abimael Torcate
- 9. Fraudes e conluio nas licitações:** Como prevenir, detectar e quais providências adotar  
- Profº Anderson Pedra
- 10. Gestão de riscos no pregão:** Abordagem prática sobre “mapa”, “matriz” e “análise de riscos”  
- Profº Paulo Alves
- 11. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL**  
- Palestrante em breve
- 12. Papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021**  
- Profª Michelle Marry
- 13. Pesquisa de preços na NLL:** Cuidados e boas práticas  
- Palestrante em breve
- 14. Pregão eletrônico da IN nº 73/2022:** Aprendendo na prática  
- Profª Nádia Dall Agnol
- 15. Pregoeiro e Agente de Contratação “blindados”:** Responsabilização diante da NLL e da LINDB  
- Profº Danilo Almeida
- 16. Pré-qualificação na prática**  
- Profª Lindineide Cardoso
- 17. Regime contratual na Lei nº 14.133/2021**  
- Profº Paulo Teixeira
- 18. Sistema de Registro de Preços na NLL:** Potencialidades e boas práticas  
- Profº Victor Amorim

## 8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR



### Credibilidade

Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas



### Nossa Paixão

Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil



### Imersão

4 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas



### Autoridades

Os melhores doutrinadores e palestrantes



### Transformação

Mais de 30.000 agentes públicos capacitados



### Evento Inovador

Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos



### Networking

O maior encontro da área de Compras Públicas



### Certificação

Participação reconhecida através de certificado digital

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## COORDENADORES TÉCNICOS



### Victor Amorim

#### *Doutor em Direito do Estado*

Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). É professor titular do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Administração Pública do IDP. É advogado e responsável pela área de Direito Administrativo e Regulatório do Serur Advogados. Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013), responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Atuando como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020), foi responsável pela realização e acompanhamento de mais de 1.000 certames e por inúmeras iniciativas de aperfeiçoamento de regulamentações, fluxos internos e minutas de editais. É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP) e autor das obras “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência” (Editora do Senado Federal), “Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019” (Editora Fórum) e “Manual de Licitações e Contratos Administrativos” (Editora Forense), constantemente citadas em pareceres da advocacia pública e em julgados do Poder Judiciário e de Tribunais de Contas.



### Anderson Pedra

#### *Procurador do Estado do Espírito Santo*

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”;

Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ); Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes;

Professor do Mestrado em Gestão Pública da UFES, assim como professor na graduação e pós graduação em diversas instituições. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais;

Ex-Chefe em várias áreas de atuação da PGEES e TCEES, dentre eles Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES e Ex-Pregoeiro do TCEES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Christianne Stroppa

*Doutora e Mestra em Direito Administrativo*

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo.

Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo.

Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN).

É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## PALESTRANTES



### Vlândia Pompeu

#### *Mestra em Direito e Políticas Públicas*

Doutoranda em Direito Constitucional pelo Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (2015). Mestre em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha - 2015). Pós graduada em Direito Público pela Universidade de Brasília - UNB (2010). Pós graduada em Direito e Processo Tributários pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2005). Pós graduada em Altos Estudos de Defesa pela Escola Superior de Guerra - ESG (2020). Cursando MBA em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Estudou Fundamentos do Direito Americano na Thomas Jefferson School of Law 2011 (EUA - 2011). Estudou Noções do Direito Europeu na Università di Roma Tor Vergata (Itália - 2012). Estudou Leadership and Innovation in Contexts of Change na Harvard Kennedy School. É mentora na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na associação Women in Law Mentoring (WLM). Leciona Direito Administrativo em cursos de graduação e pós-graduação. Assina a coluna Direito&Administrativo no Portal Migalhas. Associada do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Associada Benemérita da Rede Governança Brasil (RGB). Idealizadora e CoFundadora do Instituto Empoderar. É Procuradora da Fazenda Nacional desde 2006. Ex- Procuradora do Estado do Pará. Ex-Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil. Ex-Corregedora-Geral da Advocacia da União. Ex-Advogada-Geral da União Adjunta. Atual Assessora Especial do Advogado-Geral da União.



### Joel Niebuhr

#### *Doutor em Direito Administrativo*

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC; Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); "O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001); "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); "Pregão Presencial e Eletrônico" (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); "Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães); "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013); "Licitações e Contratos das Estatais" (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes).

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Marcos Nóbrega

*Conselheiro Substituto do TC de Pernambuco*

Pós-Doutor pela Harvard Law School; Harvard Kennedy School of Government – Harvard University; Universidade de Direito de Lisboa; Singapore Management University e pela Massachusetts Institute of Technology.

Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife – UFPE.

Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

Professor de Faculdade de Direito do Recife – UFPE.

Professor Visitante na Singapore Management University, na Massachusetts Institute of Technology e no LLM de Energia da Queen Mary University em Londres.

Conferencista Visitante nas Universidades de Nankai e de Jilin, ambas na China.



## Raquel Carvalho

*Mestra em Direito Administrativo*

Procuradora do Estado de Minas Gerais;

Professora de Direito Administrativo;

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG.



## Tatiana Camarão

*Mestra em Direito Administrativo*

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Professora da Pós-Graduação da PUC/MG.

Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA.

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Rodrigo Pironti

*Doutor e Mestre em Direito Econômico*

Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha; Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar; Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica; Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais; Presidente da Comissão de Gestão Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Gestões 2007-2009 e 2010-2012; Conselheiro Estadual da OAB-PR Gestão 2010-2012; Membro do Instituto dos Advogados do Paraná -IAP; Membro fundador do IBEFP – Instituto Brasileiro de Função Pública; Membro fundador do EADA – Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo; Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos; Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA; Membro da Comissão Nacional – CNAI – CFOAB Gestão 2007-2009; Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual; Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas; Professor convidado da Universidade de La Plata – ARGENTINA.



## Ronny Charles

*Advogado da União*

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB;

Membro da Câmara Nacional de Licitação es e Contratos da Consultoria-Geral da União;

Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego;

Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitação es Públicas comentadas (10ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitação es 10ª Ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Antonio Anastasia

### *Ministro do Tribunal de Contas da União*

Bacharel em Direito (1983) e Mestre em Direito Administrativo (1990) pela Faculdade de Direito da UFMG.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1993-2022).

Assessor do Relator da IV Assembleia Constituinte de Minas Gerais (1988-1989).

Presidente da Fundação João Pinheiro (1991).

Secretário de Estado das pastas do Planejamento (2003-2006), Administração (1994), Defesa Social (2005-2006) e Cultura (1994), todos do Governo de Minas Gerais.

Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça (1995-2001).

Vice-Governador (2007-2010) e Governador (2010-2014) do Estado de Minas Gerais.

Senador da República por Minas Gerais (2015-2022).



## Evaldo Ramos

### *Auditor Federal de Controle Externo no TCU*

Atuação na área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos.

Instrutor em cursos/treinamentos nas áreas de pregão, sistema de registro de preços, sanções administrativas, dentre outras. Responsável pela formação de centenas de pregoeiros pelo Brasil.

Advogado e consultor. Parecerista e conferencista sobre temas relacionados às licitações públicas.

Exerce as funções de pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitações no âmbito do Tribunal de Contas da União.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Viviane Mafissoni *Especialista em Direito Público*

Membra do Instituto Nacional da Contratação Pública; servidora pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010; onde já atuou como membra da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações, pregoeira, diretora de departamento responsável pelo credenciamento de licitantes, planejamento de compras por registro de preços, gestão de atas e aplicação de penalidades a licitantes e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS;

Atualmente é Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, vinculada ao Ministério da Educação; é autora de artigos, palestrante e professora de pós graduação da Escola Mineira de Direito.



## Rafael Sérgio de Oliveira *Especialista em Direito Público*

É fundador do Portal L&C ([licitacaocontrato.com.br](http://licitacaocontrato.com.br)). É doutorando em Ciências Jurídico- Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Simone Zanotello

### *Doutora em Direito Administrativo*

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas; Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP; Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas).

Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP;

Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, com extensão em Direito Contratual;

Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiaí-SP;

Conteudista de Pós-Graduação em Direito Administrativo no grupo Kroton;

Professora do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí-SP, nas disciplinas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Autora de obras e artigos nas áreas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica;

Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa.



## Abimael Torcate

### *Professor, Palestrante e Analista Administrativo*

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/ EBSERH.

Professor e escritor da área de logística pública.

Pós-graduado em Gestão de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês.

Pós-graduado em Licitações e contratos (CERS).

Certificação Black Belt em Lean Six Sigma.

Administrador e editor do perfil @euteajudoalicitat (Instagram).

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Paulo Alves

### *Servidor do Superior Tribunal de Justiça*

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Legal Science) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA.

Certificado em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/ CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública em instituições públicas e privadas de ensino. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil.

Um dos representantes da área de negócio do CJF junto ao CNJ na implementação do Sistema Auditar – sistema de auditoria baseada em riscos. Ex-assessor do Ministro Herman Benjamin do STJ – 2ª Turma, 1ª Seção, Direito Público. Atualmente, participando do ciclo de auditorias nos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus das 5 regiões para analisar o grau de implementação do Processo de Gestão de Riscos.



## Nádia Dall Agnol

### *Especialista em Direito Administrativo e Municipal*

Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, graduanda em Direito na Universidade Paranaense – UNIPAR, pós-graduanda em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense – UNIPAR. Pregoeira desde o ano de 2013, com 9 anos de experiência com licitações e contratos, sendo que nesse período já realizou mais de 2.500 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico, neste com 7 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET.

Desenvolve atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, elaboração dos editais, termo de Referência, condutora dos certames tanto na forma eletrônica como presencial. Atualmente exerce a função de chefe de divisão do pregão eletrônico realizando todos os processos eletrônicos no Município de Francisco Beltrão.

Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial “in company” como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Michelle Marry *Advogada da União*

Advogada da União desde 2007. Atualmente é Coordenadora-Geral de Assuntos Extrajudiciais e Diretora substituta no Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União/AGU. Foi Coordenadora-Geral de Análise Jurídica de Licitação e Contratos na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e substituta do Consultor Jurídico Adjunto. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. Pós-graduada em direito público pela Universidade de Brasília, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e pela Faculdade Projeção. Coautora do livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações”, do Livro Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 Comentada por Advogados Públicos, do livro Governança e Compliance no Setor Público, do livro Compras Públicas Centralizadas no Brasil, do Manual Prático de Contratações Públicas: Redigido por Advogados Públicos, do Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Aspectos relevantes da Lei nº 14.133/21 e autora do e-book As parcerias entre os setores público e privado como mecanismo de implementação de políticas públicas.

Autora de diversos artigos relacionados ao tema. Professora de cursos e pós-graduações e Palestrante. É membra do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal – IDADF e do Instituto Nacional da Contratação Pública-INCP e diretora da revista. É Coordenadora da Câmara Nacional de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União – CGU/ AGU e membra da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres da CGU/AGU.

Estudou Fundamentos do Direito Americano na Thomas Jefferson School of Law 2011 (EUA - 2011) Estudou Sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Portugal - 2012). É certificada pela FGV em Negociação Avançada e em Termo de Ajustamento de Conduta. É certificada pelo Banco Mundial em Treinamento Sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.



## Danilo Almeida *Procurador do Estado de Pernambuco*

Advogado, Procurador do Estado de Pernambuco, Professor, Pós Graduado em Direito Público e Pós Graduado em Direito Tributário. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, tendo atuado como Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, Trabalho e Qualificação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todas do Estado de Pernambuco. Integra a Comissão de Estudos Permanentes de Compliance da OAB/PE e a Comissão de Direito Administrativo dessa mesma seccional.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos



## Paulo Teixeira

### *Consultor em Licitações e Contratos Administrativos*

Advogado, Consultor em Licitações e Contratos Administrativos, Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações junto à Bigmaster Licitações, NP Treinamentos e Instituto Negócios Públicos. Palestrante Convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais, com destaque para o Congresso Brasileiro de Pregoeiros e SRP Week, Articulista das Revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos, da Editora Negócios Públicos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis Complementares, da Editora Negócios Públicos, CoAutor do Livro 101 Dicas Sobre o Pregão, da Editora Negócios Públicos. Possui 15 anos de experiência em compras governamentais tendo atuado na última década como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial da PROCERGS – Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul. Sua atuação na área de compras públicas lhe rendeu reconhecimento nacional durante sua participação no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR, onde lhe foi conferido o Prêmio de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e, também, o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

# 20 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

EVENTO HÍBRIDO

17 A 20 | MARÇO DE 2025

FOZ DO IGUAÇU/PR

FAZENDO HISTÓRIA NAS COMPRAS PÚBLICAS  
20 Anos

## INVESTIMENTO NA MODALIDADE ONLINE

R\$4.650,00 (por participante)

## INVESTIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

R\$6.980,00 (por participante)

## PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5  
Conta Corrente: 20504-4

## CONTATO

**Instituto Negócios Públicos**

Telefone: (41) 3778.1887  
Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br  
negociospublicos.com.br/congresso

Av. José Maria de Brito, 1707  
Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR  
CEP 85.864-320



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

PROPOSTA ASSINADA

Curitiba, 9 de Janeiro de 2025

Proposta nº 993/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
A/C: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Encaminho a proposta acerca do **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, que será realizado nos dias **17 a 20 de Março de 2025**.

**1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU.**

| Inscrições | Valor por Inscrição | Desconto | Total do Investimento |
|------------|---------------------|----------|-----------------------|
| 5          | 6.980,00            | 6.980,00 | 27.920,00             |

**2 CARGA HORÁRIA:**

26 Horas de Capacitação.

**3 ESTÁ INCLUSO:**

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma [www.npevents.com.br](http://www.npevents.com.br).

**4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda .CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



**Banco do Brasil**  
AG.1622-5  
Conta: 20504-4

**VALIDADE DA PROPOSTA: 17/03/2025 (enquanto houver vaga)**

**RUDIMAR BARBOSA**  
**DOS REIS:57446024968**

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2025.01.09 11:50:00 -03'00'

Atenciosamente,  
**THYANNE MATTOS**  
Consultor Comercial



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

DFD

Número do Documento de Formalização da Demanda: 221/2024

## 1. Informações Gerais

|                                                                   |                                  |        |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|
| Área requisitante                                                 | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                        |
| COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO                                | 30/05/2025 00:00                 | 925129 | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ |
| Descrição sucinta do objeto                                       |                                  |        |                                    |
| Inscrição de servidores no 20º congresso brasileiro de pregoeiros |                                  |        |                                    |

## 2. Justificativa de Necessidade

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, em torno da matéria licitatória, cuja complexabilidade é amplamente debatida no maior encontro nacional de compras públicas, que é uma capacitação de alto padrão, e contará com a presença dos maiores doutrinadores do país, conforme descritivo da programação do evento, anexo a esse memorando;

Considerando o que diz o inciso X do §1º do Art. 18 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que esclarece que a Administração deverá promover ações no sentido de capacitar agentes públicos para desempenho das atribuições na área de licitações: “*providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual*”;

Considerando que o Congresso Brasileiro de Pregoeiro, terá capacitações pontuais, apresentadas por ministros do Tribunal de Contas da União – TCU, da Advocacia-Geral da União – AGU, mestres e doutores de direito administrativo, membros da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsáveis pelo **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** e o **Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações – PGC**, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos;

Considerando que o Instituto Negócios Públicos se apresenta com experiência para a realização de capacitações para o serviço público oferecendo, inclusive, o evento ora pleiteado que promove uma semana de estudos e atualização dos temas licitatórios – **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**;

O Congresso produzirá “grande ganho de conhecimento” para a CPL, garantindo maior “segurança” nas tomadas de decisões, “celeridade” e “eficiência” nas licitações desta PGJ, bem como cumprir o binômio custo/benefício, estabelecido nas ações desta Comissão de Licitação, das quais inclui a “**Implantação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual**”, cujo treinamento pleiteado é parte essencial, consoante se observa no “Plano de Ação da CPL” constante no Planejamento Estratégico 2021-2029, deste *Parquet* Estadual.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                     | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO |           | 1,00 | 23.560,00        | 23.560,00        |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Presidente da Comissão de Contratação

CONCEICAO DE MARIA CORREA AMORIM

Presidente

## **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ**

Agente de contratação

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2059/2025

ETP



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CPL-12025, **Código de Validação:** AB3F619D68.



## Comissão Permanente de Licitação

### ETP-CPL - 12025

**Código de validação: AB3F619D68**

#### 1. OBJETO

Inscrição dos Agentes de Contratações e Pregoeiros Oficiais da Procuradoria-Geral de Justiça, no “20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO” a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 17 a 20 de março de 2025.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

A contratação pretendida também cumpre o requisito estabelecido no Art. 1º do ATOREG – 102023, de 23/03/2023, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

#### 3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de atualizar os **Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais** deste *Parquet* Estadual, nomeados por meio da Portaria nº 11123/2024 – GAB/PGJ, perante as atualizações e mudanças impostas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021, e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para mais um ano de ações e inovações sobre as compras públicas realizadas pelo MPMA.

#### 4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO



### Comissão Permanente de Licitação

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Comissão Permanente de Licitação no projeto de **“Implantação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual”**, projeto esse em fase de execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial, consoante se observa no “Plano de Ação da CPL”, página 45 do aludido planejamento estratégico.

#### 5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do evento que está em sua 20ª edição e conta com o corpo docente integrado por ministros do Tribunal de Contas da União – TCU, da Advocacia-Geral da União – AGU, mestres e doutores de direito administrativo, membros da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsáveis pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e o Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações – PGC, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

#### 6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando os Agentes de Contratações e Pregoeiros Oficiais deste Ministério Público Estadual, onde cada um participará de 3 (oficinas), totalizando 15 (quinze) das 18 (dezoito) oferecidas. As oficinas foram escolhidas pelos agentes de contratação e pregoeiros, de forma criteriosa, de acordo com o assunto abordado.

Assim, o quantitativo de servidores inscritos se justifica pela necessidade de melhor aproveitamento do conteúdo específico oferecido no referido congresso, visando uma melhor distribuição dos assuntos.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), para a realização da capacitação no “20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, nos dias 17 a 20 de março de 2025, com carga horária total de 26 horas, sendo oferecidas 18 (dezoito) oficinas para escolha dos participantes, sendo esse o



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CPL-12025, **Código de Validação:** AB3F619D68.



#### Comissão Permanente de Licitação

preço praticado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para eventos dessa natureza, consoante se observa dos comprovantes anexos ao Processo.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Comissão Permanente de Licitação no Projeto de Implementação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual, conforme Planejamento Estratégico 2021-2029.

#### 10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

#### 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que reúne todos anos, em média, 5.000 (cinco) mil agentes públicos em uma semana inteira de capacitação na área de compras públicas, verifica-se que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do Congresso a ser realizado. Isto posto, declaro viável está contratação.

#### 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Janeiro de 2025 às 11:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CPL-12025, **Código de Validação:** AB3F619D68.



**Comissão Permanente de Licitação**

***assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 11:49 h (\*)***

**MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**

MEMBRO CPL

***assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 11:57 h (\*)***

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL